

AJUDA MEMÓRIA Nº 21/2023/COAPP/SAS  
Documento nº 02500.033753/2023-91

<b>Assunto: Oficina de Introdução ao 3º ciclo do Progestão no estado do Maranhão.</b>
Nº do Processo: 02501.004844/2021-47

Evento:	<input type="checkbox"/> Oficina de acompanhamento	<input checked="" type="checkbox"/> Reunião	<input type="checkbox"/> Videoconferência
Local: Auditório da SEMA – MA	Cidade: São Luís - MA		
Data: 6 e 7/06/2023			
Instituições participantes: ANA, SEMA e Conselho Estadual de Recursos Hídricos			

## I. Relato

1. Em 06 de junho de 2023, no período das 14h00 às 18h00 e 7 de junho das 8h30 às 12h00 foi realizada a Oficina de Introdução ao 3º Ciclo do Progestão no estado do Maranhão, conforme programação anexa. Na abertura do evento estavam presentes representantes da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA e do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CONERH.

2. O Secretário Adjunto de Licenciamento da SEMA, Sr. Artur Barros, deu as boas-vindas a todos os participantes, agradeceu a presença da ANA neste início de ciclo quando dúvidas poderão ser esclarecidas, além da importância de verificar o que não foi alcançado e a partir desse momento fortalecer o compromisso de gestão dos recursos hídricos do estado para a obtenção de melhores resultados. Ressaltou que estão a 90 dias no governo que encaminharam o Relatório Progestão 2022 e estão cientes das falhas ocorridas, mas tem o desejo de avançarem. Destacou a importância de conhecer outras experiências para que possam adaptar às questões específicas do estado e reconhecem o Progestão como um propulsor dessa possibilidade de intercâmbio de experiências.

3. O Superintendente de Recursos Hídricos, Sr. Leonardo Viana, ressaltou que os Programas Progestão e Procomitês são muito importantes para a realização da gestão dos recursos hídricos no estado do Maranhão e que a ponto focal no estado, Sra. Kiara Mesquita, se dedica ao Progestão e é servidora-chave neste processo de acompanhamento e coordenação das ações previstas no programa. Desejou, ainda, uma boa oficina a todos e que seja uma oportunidade de aprendizagem e de esclarecimentos de dúvidas.

4. A representante da ANA, Sra. Renata Maranhão, Superintendente Adjunta de Apoio ao SINGREH e às Agências Infranacionais de Saneamento Básico, agradeceu a presença de todos da mesa, de Kiara Mesquita que orquestra a implementação dos instrumentos como ponto focal do Progestão no estado e explanou que o Progestão foi construído com muitos cuidados a partir da experiência do Programa Pró-Água, que evoluiu para um programa mais inteligente e indutor. Lembrou que a Política dos Recursos Hídricos traz fundamentos de descentralização por meio dos comitês de bacias, conselhos de recursos hídricos, órgãos gestores de recursos hídricos e o Progestão visa fortalecer todos esses entes e os instrumentos previstos no arcabouço legal. Destacou que, a partir da implementação do Progestão, muitos estados se encontravam em um patamar, hoje avançaram para uma gestão mais comprometida com implementação e aprimoramento dos instrumentos. Lembrou que a implementação da cobrança é um dos instrumentos que precisa avançar e que atualmente está implementada em apenas 6 estados, bem como o enquadramento é o mais difícil dos instrumentos e o Sistema de Informação vem sendo fortalecido com o compartilhamento de dados pelos estados para o CNARH e Conjuntura e, também, na implementação da Política Nacional de Segurança de Barragens. Defendeu que os dados compartilhados beneficiam a tomada de decisões por todos os gestores, em nível federal ou estadual, da gestão dos recursos hídricos, e que no terceiro ciclo do Progestão fortalecemos duas novas áreas com a introdução de duas metas federativas: monitoramento hidrológico estadual e a fiscalização de uso dos recursos hídricos, incluindo um maior aporte de recursos financeiros que resultará em um estado mais fortalecido.

5. Estiveram ainda presentes na reunião a Coordenadora de Apoio e Articulação com o Poder Público, Sra. Brandina de Amorim, as especialistas em recursos hídricos Elmar Castro e Flávia Simões, servidoras da ANA, servidores estaduais, contratados e membros do Conselho Estadual de Recursos Hídricos do estado do Maranhão, conforme lista de presença anexada a esta memória.

6. Após a apresentação dos participantes e o repasse dos objetivos da oficina foi apresentada a visão do estado sobre a implementação do Progestão - MA pela Sra. Kiara Mesquita, ponto focal do programa na SEMA, demonstrando os desafios e avanços ocorridos no 2º ciclo, bem como a visão do Conselho Estadual de Recursos Hídricos.

7. Entre os desafios mencionados, a Atuação para Segurança de Barragens é o que vem necessitando de grandes esforços para o cumprimento da meta. Ressaltam dificuldades na implementação da Política Nacional de Segurança de Barragens, na regularização das barragens, obtenção de informações para a classificação, realização da fiscalização, equipe para execução, bem como conhecimentos específicos para atuação. Um entrave administrativo contribui bastante para as dificuldades enfrentadas pelo estado: a emissão de diárias é feita pelo gabinete civil do estado, o que torna demorado e burocrático a liberação de diárias, inviabilizando por vezes uma ação planejada. E desembolsar acima de 50 % dos recursos acumulados transferidos ao estado pelo Progestão não tem sido possível, ocorrido principalmente devido à ausência de planejamento para a execução das atividades, que deve e pode ser melhorado.



8. Os avanços detalhados foram a ampliação da Sala de Situação, estruturação e sustentação do monitoramento Hidrometeorológico, equipe capacitada e comprometida, realização do cadastro de usuários de forma contínua e rotineira e o decréscimo do passivo do CNARH, além disso foram criados cinco Comitês de Bacias Hidrográficas, que em breve serão instalados.

9. Em seguida, a Coordenadora de Apoio e Articulação com o Poder Público – COAPP, Sra. Brandina de Amorim, apresentou a visão geral do Progestão no país, onde foi possível perceber a performance do estado cujo percentual médio de alcance das metas foi de 86,78%, no período de 2018 – 2021. O estado do Maranhão ficou abaixo da média dentre os estados que estão encerrando o 2º ciclo, no entanto é um estado de potencial e capacidades e, possivelmente, as mudanças políticas constantes, com troca de secretários a cada ano, podem ter contribuído para as dificuldades que enfrentaram na gestão dos recursos hídricos durante o 2º ciclo do programa. As novas regras do programa e procedimentos para assinatura do contrato Progestão III também foram apresentados, bem como as novas metas de cooperação federativa e seus critérios de avaliação.

10. Na Oficina de Introdução do 3º ciclo do Progestão deu-se também a discussão das metas estaduais, visando a futura apreciação e avaliação do Quadro de Metas para o 3º Ciclo do programa por parte do CONERH, necessário para a assinatura do contrato. O novo quadro de metas, Anexos III, IV e V do contrato, foi analisado pelos participantes com a proposição dos níveis meta para cada uma das variáveis de gestão dos recursos hídricos, considerando a Tipologia B de gestão. As metas de investimentos (Anexo V) ainda serão avaliadas pela SEMA - MA. O material discutido será submetido à aprovação do CONERH em reunião a ser agendada e os resultados encaminhados à ANA junto com os demais documentos para assinatura do contrato.

11. Todas as apresentações seguem como anexo neste documento, bem como registro fotográfico do evento e roteiro dirigido para avaliação do 2º Ciclo preenchido pelo estado.

12. Cabe registrar que na oportunidade foi visitada pela equipe da ANA a Sala de Situação, quando foram mostradas as ações que vêm sendo realizadas, as maiores dificuldades e os avanços já conquistados. A equipe se encontrava no local, tem ótima formação, interesse e comprometimento com os produtos gerados. Foi reservado um espaço físico para oficina de recuperação de PCDs, com a substituição de peças, e calibração de equipamentos, realizados pelos próprios técnicos atuantes na Sala de Situação.

13. Cabe também expor a grande participação de membros do Conselho Estadual e representantes de Comitês de Bacias durante toda a oficina, que contribuiu, criticou e melhorou o entendimento sobre o programa Progestão.

## **II. Principais encaminhamentos e providências tomadas**

14. Cabe a SEMA-MA providenciar o ofício assinado pelo Governador do Estado e dirigido à Diretora-Presidente da ANA, contendo a manifestação de interesse em dar



continuidade ao programa no estado e atestar que os recursos destinados ao Estado pela ANA no Primeiro e Segundo Ciclos do Progestão foram exclusivamente aplicados em ações de gerenciamento de recursos hídricos e de fortalecimento do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos – SEGREH.

15. Além disso, a SEMA/MA deverá encaminhar ofício à Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico manifestando interesse de dar continuidade ao programa no estado, encaminhando cópia do ofício do governador, quadro de metas aprovado pelo CONERH com a deliberação que o aprovou e documentação do Secretário de Meio Ambiente e Recursos Naturais, também presidente do CONERH para a assinatura do contrato.

16. Foi ainda alertado pela ANA sobre a necessidade de encaminharem o ofício do governador assim que possível, a fim de que o atendimento as metas acordadas não sofram prejuízos.

17. Cabe à ANA receber a documentação e dar prosseguimento ao processo de assinatura do contrato Progestão III.

### **III. Conclusões**

18. A oficina alcançou com sucesso seus objetivos. Foi possível refletir sobre os avanços e desafios, esclarecer dúvidas sobre as novas regras do 3º ciclo do programa, apresentar os novos critérios de avaliação das metas de cooperação federativa e definir proposta do quadro de metas para as variáveis de gestão estadual, conforme regras do 3º Ciclo do Progestão, a ser certificado pelo CONERH.

Brasília, 17 de junho de 2023.

(assinado eletronicamente)  
ELMAR ANDRADE DE CASTRO  
Especialista em Regulação de Recursos Hídricos e Saneamento Básico

De acordo.

(assinado eletronicamente)  
BRANDINA DE AMORIM  
Coordenadora de Apoio e Articulação com o Poder Público

Ciente, para anexar ao processo.

(assinado eletronicamente)  
HUMBERTO CARDOSO GONÇALVES



Superintendente de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos às  
Agências infranacionais de Saneamento Básico



## OFICINA DE INTRODUÇÃO DO 3º CICLO DO PROGESTÃO NO ESTADO DO MARANHÃO

<b>Local:</b>	SEMA (a ser definido)
<b>Data:</b>	06/06/2023 - 14:00h as 18:00h e 07/06/2023 - 8:30h as 12:00h
<b>Objetivo:</b>	Apresentar as regras do 3º ciclo do Progestão, refletir sobre os avanços e desafios no Progestão II e construir proposta do novo quadro de metas, visando o fortalecimento da gestão compartilhada e integrada dos recursos hídricos.
<b>Público-alvo:</b>	<p>Dirigentes e servidores que atuam no Órgão Gestor de Recursos Hídricos – OGERH, bem como membros do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.</p> <p>Desejável a participação dos responsáveis pelas ações relacionadas às metas de cooperação federativa e variáveis de gestão previstas no novo Quadro de Metas, membros representantes do CERH que estejam mais envolvidos com a autoavaliação.</p>
<b>Resultados esperados:</b>	Espera-se, ao final dessa oficina, ter esclarecido as novas regras do 3º Ciclo do programa, proposta de metas para os cinco períodos do programa e preparação para que o estado tome as medidas necessárias para a efetiva contratação.
<b>Metodologia:</b>	<p>Avaliação do 2º Ciclo do Progestão no estado – apresentação pelo estado, com base em roteiro dirigido enviado pela ANA, de uma análise crítica da implementação do 2º ciclo do programa no estado.</p> <p>Apresentação das regras do 3º Ciclo – apresentação pela ANA das novas metas do programa e critérios de certificação e processo para assinatura do contrato Progestão III.</p> <p>Construção coletiva das metas para o estado – avaliar o novo quadro de metas e propor metas para os cinco períodos do programa visando submeter à apreciação pelo CERH. Será realizada por meio de dinâmica de grupo do tipo <i>Café Mundial</i>, conforme a quantidade de participantes.</p>
<b>Infraestrutura Necessária:</b>	<p>Sala de reunião compatível com a quantidade de pessoas convidadas e com possibilidade de dinâmica em grupos;</p> <p>Projektor para apresentações em PowerPoint.</p> <p>Caso possível, gravação da reunião para facilitar o registro da oficina.</p>

## PROGRAMAÇÃO

Dia 06 de junho de 2023 – terça-feira - 14h00 as 18h00	
14h00 – 14h15 (15')	Abertura (Dirigentes da SEMA/MA, Superintendência da SAS/ANA e/ou Coordenação da COAPP/SAS/ANA)
14h15 – 14h30 (15')	Apresentação dos participantes e da pauta (Moderação: Agradecer a presença de todos, informar como funcionará a oficina, os motivos que estamos reunidos, o que esperamos da oficina e chamar para as apresentações)
14h30 - 15h15 (45')	Avaliação do 2º Ciclo do Progestão - Desafios e Avanços – Visão do estado e do CERH ( <i>Roteiro dirigido</i> )
15h15 - 15h30 (15')	Esclarecimentos
15h30 – 15h45 (15')	<i>Intervalo</i>
15h45 – 16h05 (20')	Visão geral dos resultados alcançados pelo Progestão no país (ANA)
16h05 – 16h30 (20')	3º Ciclo do Progestão: novas regras e procedimento para assinatura do contrato Progestão III (ANA)
16h30 – 16h55 (20')	Esclarecimentos
16h55 – 17h15 (20')	Apresentação das novas metas de cooperação federativa e critérios de avaliação no 3º Ciclo do Progestão
17h15 – 17h25 (10')	Esclarecimentos
17h25 - 17h40 (15')	Apresentação do novo Quadro de Metas a ser aprovado pelo CERH
17h40 – 17h50 (10')	Esclarecimentos
17h50 - 18h00 (5')	Encerramento da primeira parte da oficina (Moderação: encerra a primeira parte, agradece a participação de todos e os convidam para participarem da parte da tarde)

Dia 07 de maio de 2023 – quarta-feira – 8h30 as 12h00	
08h30 – 08h40 (10')	Apresentação das regras da dinâmica de grupo (moderação explica como será realizada a dinâmica e divisão em grupos)
08h40 – 09:40 (1h)	Análise das metas para as variáveis <i>de gestão</i> – Dinâmica de grupo
09h40 – 09h55 (15')	Intervalo
09h55 – 10h55 (1h)	Análise das metas para as variáveis <i>de gestão</i> – Dinâmica de grupo
10h55 – 11h30 (30')	Apresentação da proposta final
11h30	Encerramento final

# PROGESTÃO

## Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas

### *Avaliação do 2º ciclo do Programa*

Estado: Maranhão

Instituição: Secretaria de Meio  
Ambiente e Recursos Naturais - SEMA

Conselho Estadual de Recursos  
Hídricos do Maranhão - CONERH

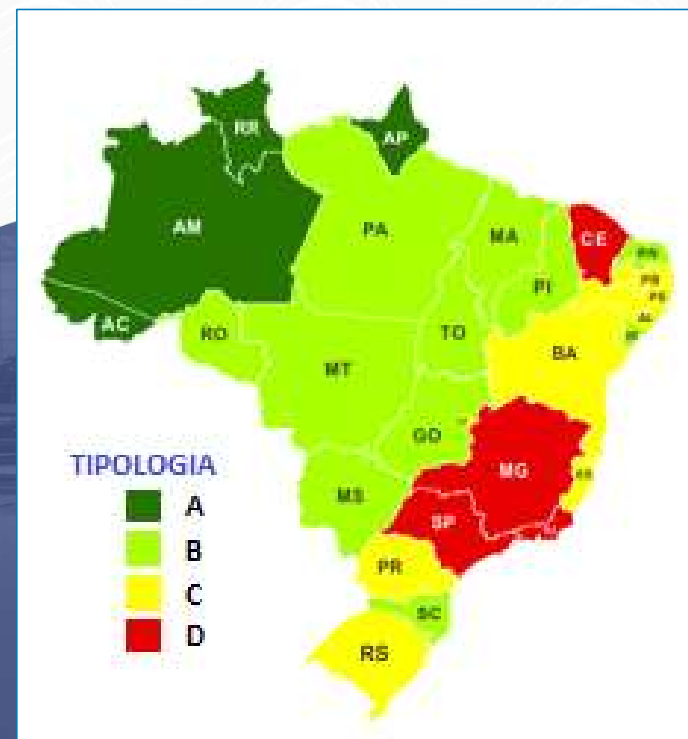
São Luís, 06 de junho de 2023





# VISÃO GERAL DO PROGRAMA

Uma análise dos avanços e desafios



## GESTÃO DO PROGRAMA

<p>O Progestão tem procedimentos como as reuniões de planejamento e acompanhamento coordenados pela ANA. Em que essas reuniões beneficiam ou não na implementação do programa? Alguma crítica ou sugestão para esse procedimento?</p>	<p>Existe clareza sobre os procedimentos adotados pela ANA para a certificação das metas e comunicação dos resultados? Alguma sugestão para melhorias desse procedimento?</p>	<p>Como se dá o envolvimento do Conselho Estadual de Recursos Hídricos na aprovação das metas estaduais? É considerado satisfatório? Há avanços a relatar neste aspecto? Aponte sugestões para melhorar o envolvimento do CERH.</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Alinhamento de expectativas</li> <li>• Esclarecimentos sobre desenvolvimento de ações</li> <li>• Esclarecimentos acerca de documentação e prazos</li> <li>• Identificação de pontos que necessitem de maior atenção.</li> <li>• Intercâmbio de informações e experiências</li> <li>• Realização de uma reunião por semestre (2 ao ano)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• As informações sobre os procedimentos são em grande parte claras</li> <li>• As datas de entrega de alguns produtos geram dúvida</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Considerando todo o Ciclo, o acompanhamento se deu de forma contida, concentrada pela SEMA, chegando ao CONERH em períodos de certificação apenas.</li> <li>• Avanço: criação da Comissão de Acompanhamento para o 3º Ciclo</li> </ul>

## SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA PARA A GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS

<p>Como se dá a sustentabilidade financeira da gestão dos recursos hídricos no estado? (Fundo estadual de Recursos Hídricos, orçamento próprio do estado, programas e projetos, entre outros)</p>	<p>Qual é, aproximadamente, o percentual de contribuição do Programa Progestão?</p>	<p>Após dois ciclos do Progestão, quais os principais desafios para aplicar os recursos do programa?</p>
<ul style="list-style-type: none"><li>• O Fundo Estadual de Recursos Hídricos não é operante</li><li>• Previsão orçamentária no PPA - Programa Maranhão Azul</li><li>• Escassez de programas e projetos específicos como resultado do ciclo.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• 75%</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Planejamento das ações /Plano de aplicação</li><li>• Equipe para execução</li><li>• Dificuldade de acesso ao recurso</li></ul>

## INFRAESTRUTURA E PESSOAL

<p>Qual é a estrutura física para funcionamento da entidade estadual? É considerada adequada para a gestão dos recursos hídricos? Se não, há previsão para sua melhoria?</p>	<p>Qual é a força atual de trabalho para a gestão dos recursos hídricos no estado? (Informar quantos são servidores efetivos, comissionados, contratos temporários, bolsistas ou outros)</p>	<p>O recurso do Progestão contribui para a capacitação da equipe e para a sua ampliação? (Se sim, descreva de que forma ocorre)</p>
<ul style="list-style-type: none"><li>• A estrutura física é apropriada, mas cabe melhorias nos equipamentos e rotinas</li><li>• Não há previsão de melhorias</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Servidores Efetivos: 06</li><li>• Servidores Comissionados: 09</li><li>• Contratos Temporários: 13</li><li>• Bolsistas/Estagiário: 3</li><li>• 31 servidores</li><li>• Sup. Recursos Hídricos: 19</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Principalmente com a contratação de equipe</li><li>• Através do financiamento de participação de membros da equipe em eventos específicos de capacitação, mesmo que forma pontual</li></ul>



Dentre as metas de cooperação federativa elencar, em ordem decrescente de intensidade, aquelas consideradas de maior desafio para alcance no seu estado, bem como as formas previstas para superação.

METAS DE COOPERAÇÃO FEDERATIVA (ordene da mais desafiadoras à menos desafiadora)	PRINCIPAIS DESAFIOS LIGADOS ÀS METAS	FORMAS DE SUPERAÇÃO
1 - Meta I.5: Atuação para Segurança de Barragens	Implementação da PNSB. Regularização das barragens. Obtenção de informações para a classificação . Fiscalização Equipe para execução. Conhecimento específico	Regulamentação Determinação de equipe específica para a finalidade. Capacitação. .
2 - Meta I.4: Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos	Equipamentos e logística.	Atualização e aquisição de novos equipamentos. Ampliação da rede de monitoramento. Simplificação da emissão de diárias.
3 - Meta I.2: Capacitação em Recursos Hídricos	Acesso ao recurso. Oferta de capacitações na área no estado.	Parcerias com instituições de ensino. Intercâmbio com órgão gestores. Interlocução com a ANA.
4 - Meta I.3: Contribuição para difusão do conhecimento	Sistematização das Informações (rotatividade de técnicos)	Definição de ciclo de monitoramento e captação das informações.
5 - Meta I.1: Integração de dados de usuários de recursos hídricos	Disponibilização da informação no relatório	Adequação dos arquivos

Meta I.1: Integração de dados de usuários de recursos hídricos

Meta I.2: Capacitação em Recursos Hídricos

Meta I.3: Contribuição para difusão do conhecimento

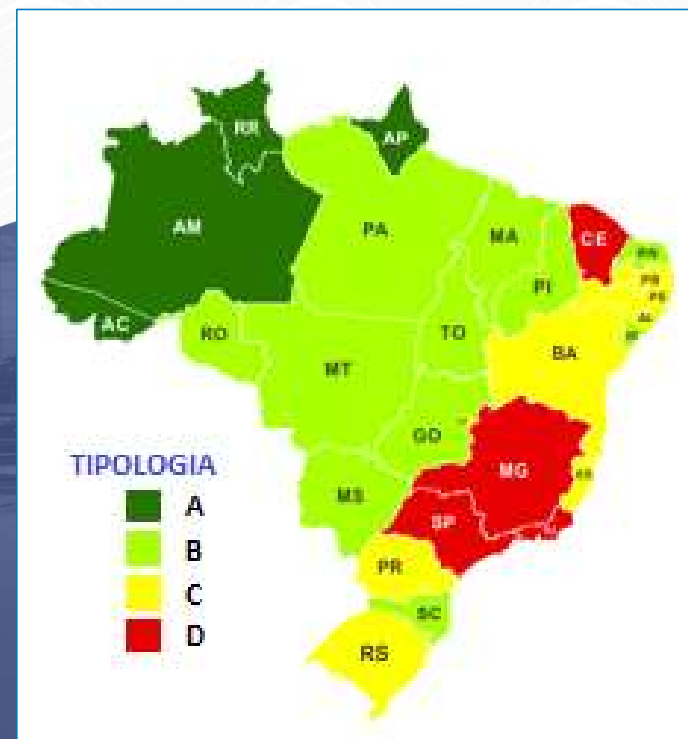
Meta I.4: Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos

Meta I.5: Atuação para Segurança de Barragens

<p><b>Qual a contribuição do cumprimento das metas de cooperação federativa para a melhoria da gestão dos recursos hídricos no estado?</b></p>	<p><b>Quais foram os principais avanços no alcance destas metas no estado? Exemplifique.</b></p>	<p><b>Qual a importância de compartilhar informações de recursos hídricos estaduais com a ANA para o fortalecimento do SINGREH?</b></p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Descentralização da outorga enquanto instrumento</li> <li>• Execução de ações relacionadas a outros instrumentos</li> <li>• Monitoramento e avaliação da gestão através das certificações</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ampliação da Sala de Situação.</li> <li>• Estruturação e sustentação do monitoramento hidrometeorológico</li> <li>• Cadastro de usuários de forma contínua e rotineira</li> <li>• Diminuição do passivo do CNARH</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Registro das ações e resultados</li> <li>• Disponibilização dos dados nas plataformas da ANA</li> <li>• Diminuir lacunas de informação nas bacias interestaduais</li> <li>• Intercâmbio de práticas entre os estados</li> <li>• Embasamento para futuras demandas/definições de prioridades</li> <li>• integração dos dados</li> </ul>

# METAS DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS EM ÂMBITO ESTADUAL

Uma análise crítica da atuação do estado com relação à cada variável de gestão





Dentre o grupo de variáveis estaduais elencar, em ordem decrescente de intensidade, aquelas consideradas de maior desafio para alcance no seu estado, bem como as formas previstas para superação.

<b>METAS ESTADUAIS (ordene do grupo mais desafiador ao menos desafiador)</b>	<b>VARIÁVEIS MAIS DESAFIADORAS E PRINCIPAIS DESAFIOS PARA ALCANCE DAS METAS</b>	<b>FORMAS DE SUPERAÇÃO</b>
1 - Meta II.5 - Grupo de variáveis operacionais	Fiscalização Cobrança Sustentabilidade Financeira Fundo Estadual de Recursos Hídricos	Ampliar a atuação com frentes de fiscalização não somente atreladas à regulamentação de uso (outorga), definindo calendário e áreas prioritárias Regulamentação da Cobrança Operacionalização do Fundo
2 - Meta II.3 - Grupo de variáveis de Planejamento	Planejamento Estratégico Planos de Bacias Enquadramento Estudos Especiais de Gestão	Criar agenda de execução das ações, definir metas e indicadores, monitorar . Contratação/cooperação para realização dos Planos de Bacias Executar os planos de ação nas Bacias com enquadramento Contratação/cooperação para realização de estudos específicos, ex: regionalização
3 - Meta II.2 - Grupo de variáveis legais, institucionais e de articulação social	Agência de águas ou de Bacias ou similares Comunicação e Difusão da informação Capacitação	Instituição das Agências Planejamento para difusão da informação Informação técnica de qualidade Identificação das competências para capacitação Direcionamento adequado das capacitações Atualização e execução do Plano de Capacitação
4 - Meta II.4 - Grupo de variáveis de informação e suporte	Sistema de Informações Pesquisa, desenvolvimento e inovação	Articular e construir parcerias com instituições de fomento e de ensino e pesquisa.

Meta II.2 - Grupo de variáveis legais, institucionais e de articulação social

Meta II.3 - Grupo de variáveis de Planejamento

Meta II.4 - Grupo de variáveis de informação e suporte

Meta II.5 - Grupo de variáveis operacionais

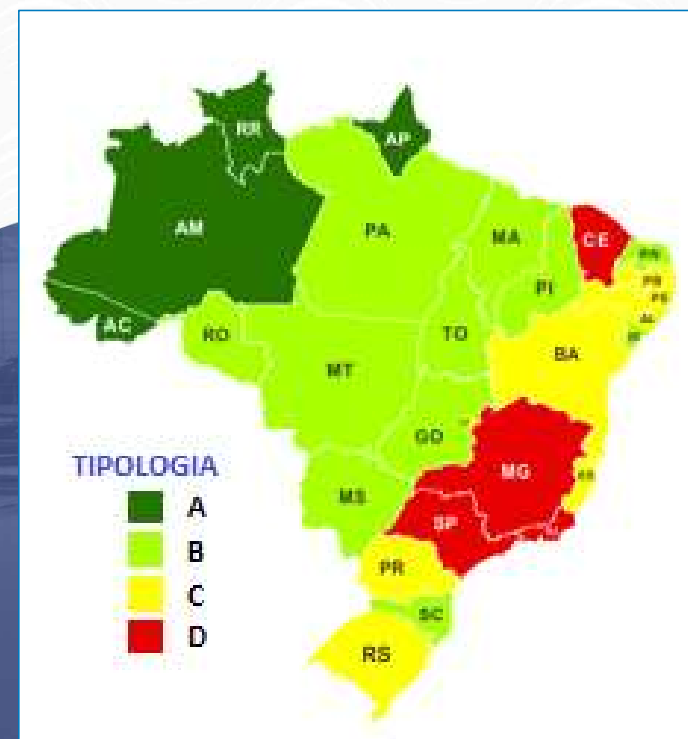
Ver cada variável [aqui](#)

<p><b>Quais as ações ou métodos utilizados para esclarecer aos membros do CERH sobre os procedimentos do programa, incluindo seu papel na certificação e avaliação das metas estaduais? São suficientes?</b></p>	<p><b>Quais procedimentos o estado vem adotando para que o CERH tenha acesso a informações sobre o Progestão e situação da gestão dos recursos hídricos no estado?</b></p>	<p><b>Estes procedimentos vêm se mostrando adequados? Justifique.</b></p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Participação nas Reuniões do CONERH</li> <li>• Necessário mais esclarecimentos sobre o programa como um todo, bem como detalhamento das ações</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Apresentação anual das ações e aplicação do recurso</li> <li>• Criação da Comissão de Acompanhamento</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Não se mostram adequados à medida em que permanecem muitas dúvidas dos membros do colegiado</li> <li>• Mesmo com a disponibilidade das informações no portal do programa, permeiam questionamentos principalmente sobre aplicação do recurso</li> </ul>

<p><b>Qual a contribuição das metas estaduais para a melhoria da gestão dos recursos hídricos no estado?</b></p>	<p><b>Quais foram os principais avanços no alcance das metas no estado? Exemplifique.</b></p>	<p><b>A meta de investimentos com recursos próprios do estado impulsionou o estado a reforçar o orçamento para a área de recursos hídricos? Exemplifique.</b></p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Promovem o debate e desenvolvimento de outros temas na gestão dos recursos hídricos</li> <li>• Enfatizar a necessidade de aplicação e regulamento dos instrumentos</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Publicação do Plano de Recursos Hídricos</li> <li>• Ampliação dos CBHs</li> <li>• Atualização do arcabouço legal (novas Resoluções, Portarias, Decreto)</li> <li>• Diversificação técnica da equipe</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Não</li> </ul>

# FATOR DE REDUÇÃO

Uma análise crítica do alcance dos critérios adotados



Dentre os critérios do Fator de Redução elencar, em ordem decrescente de intensidade, aqueles consideradas de maior desafio para atendimento pelo seu estado, bem como as formas previstas para superação.

CRITÉRIOS DO FATOR DE REDUÇÃO (ordene do critério mais desafiador ao menos desafiador)	PRINCIPAIS DESAFIOS PARA ATENDER O CRITÉRIO	FORMAS DE SUPERAÇÃO
1 - Desembolso anual dos recursos acumulados transferidos ao estado acima de 50% do valor acumulado	Ausência de planejamento para execução do Programa.	Definir antecipadamente as ações a serem desenvolvidas por período; Previsão de custos para cada ação; Elaboração de Projetos para contratação e execução das metas.
2 - Elaboração de plano plurianual de aplicação dos recursos e apresentação anual dos gastos realizados para a ANA e CERH	Dificuldade de acesso às informações	
3 - Gestão patrimonial dos bens da ANA em uso pelo estado, atestado pela ANA	Dificuldade de acesso às informações	
4 - Apresentação de Relatório de Gestão na Assembleia Legislativa		

a) Gestão patrimonial dos bens da ANA em uso pelo estado, atestado pela ANA

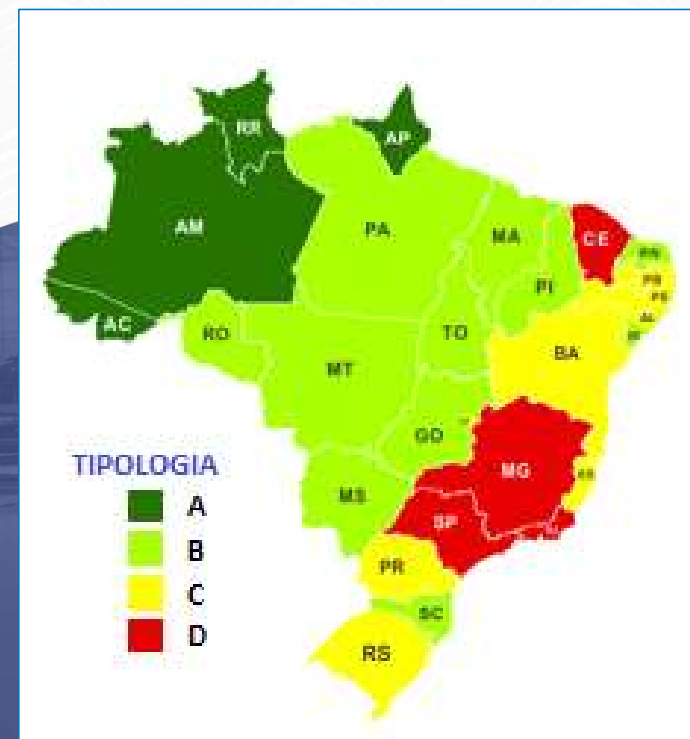
b) Apresentação de Relatório de Gestão na Assembleia Legislativa

c) Elaboração de plano plurianual de aplicação dos recursos e apresentação anual dos gastos realizados para a ANA e CERH

d) Desembolso anual dos recursos acumulados transferidos ao estado acima de 50% do valor acumulado

# CONTRIBUIÇÕES PARA O PROGRAMA

Melhorar a operação do  
programa pela ANA

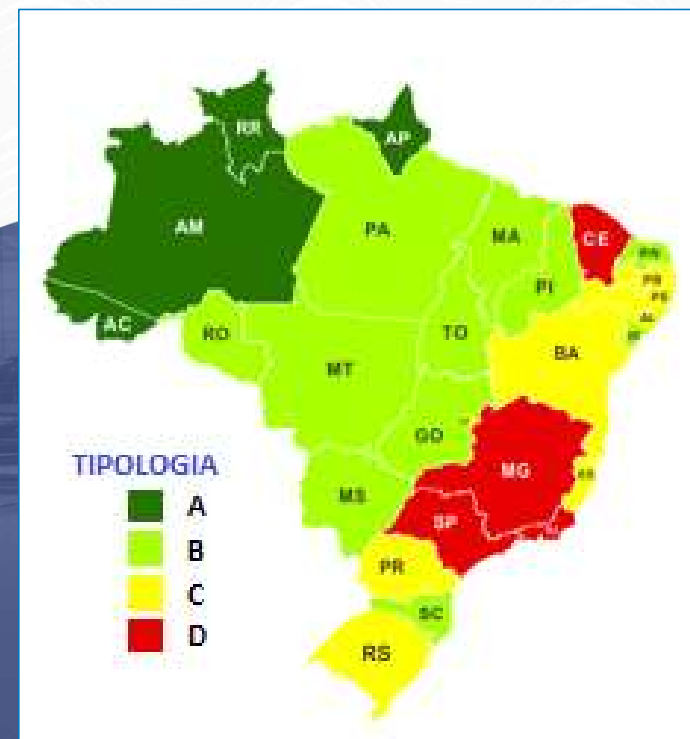


**Seu estado tem alguma proposta ou sugestão para a melhoria do Progestão?**

Melhorias no acompanhamento da aplicação do recurso

# CONTRIBUIÇÕES DOS CONSELHOS ESTADUAIS

Fortalecer a atuação do  
CERH para melhorar a  
gestão dos recursos  
hídricos





## VISÃO DOS CONSELHEIROS

<p>O Progestão contribuiu para melhorar a atuação do Conselho Estadual de Recursos Hídricos? (Justifique a resposta)</p>	<p>O Progestão contribuiu para o fortalecimento do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos? Se sim, de que forma?</p>	<p>Aponte outros aspectos considerados pertinentes para a melhoria do programa sob o ponto de vista do CERH.</p>
<ul style="list-style-type: none"><li>• ...</li><li>• ...</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• ...</li><li>• ...</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• ...</li><li>• ...</li></ul>



MINISTÉRIO DO  
MEIO AMBIENTE

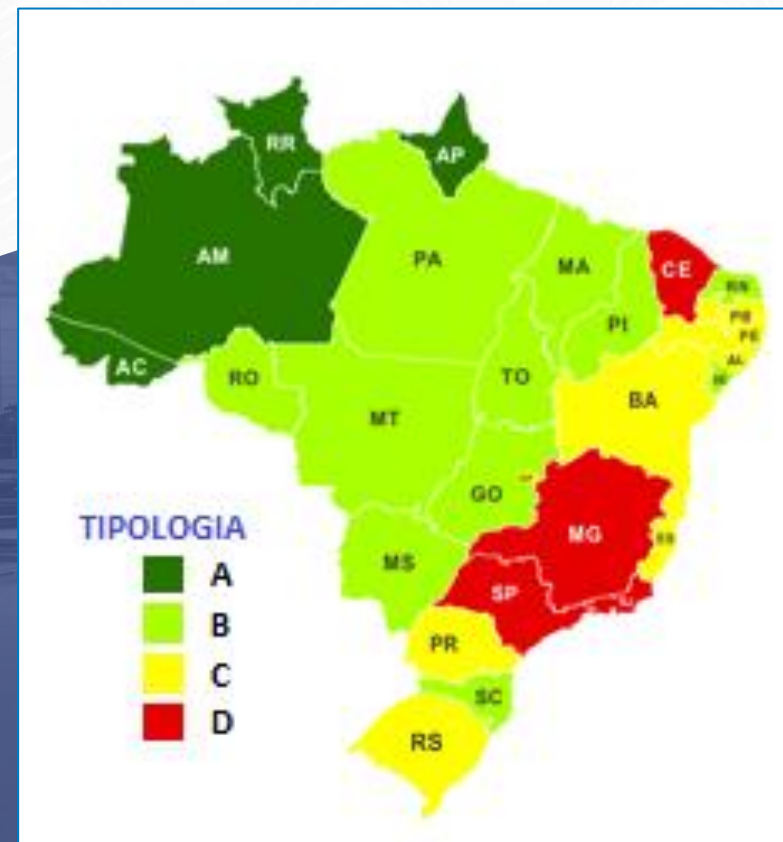
GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

**Obrigada!**  
até a próxima.

# PROGESTÃO

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas

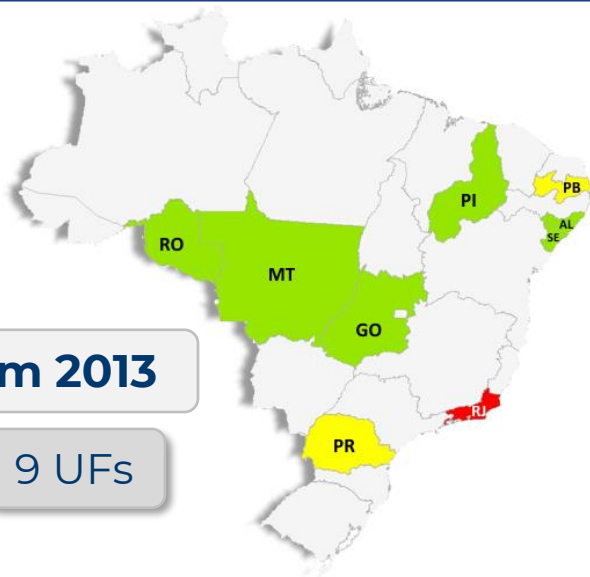
Visão geral dos resultados alcançados pelo programa no país



# Adesão voluntária dos estados

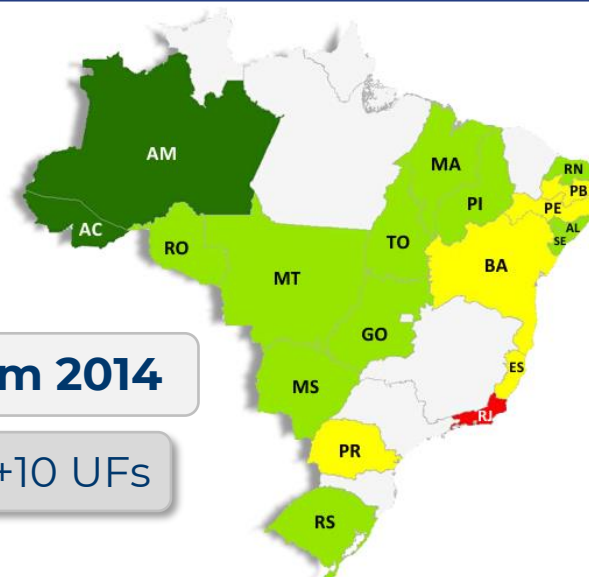
**Em 2013**

9 UFs



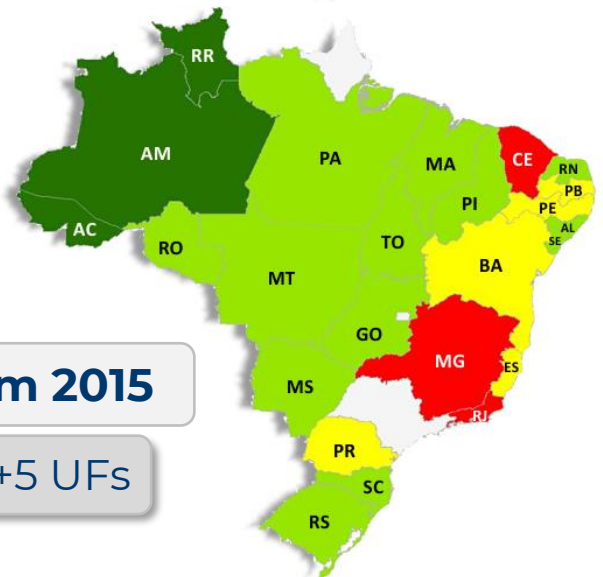
**Em 2014**

+10 UFs



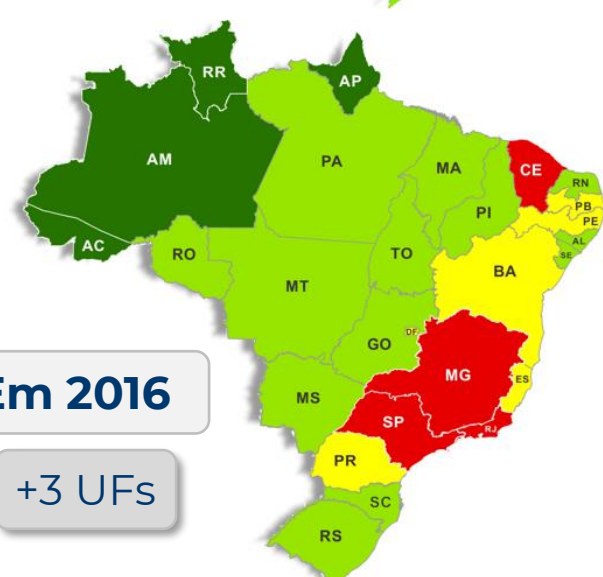
**Em 2015**

+5 UFs

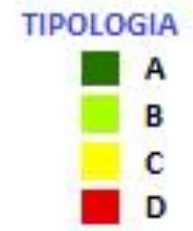
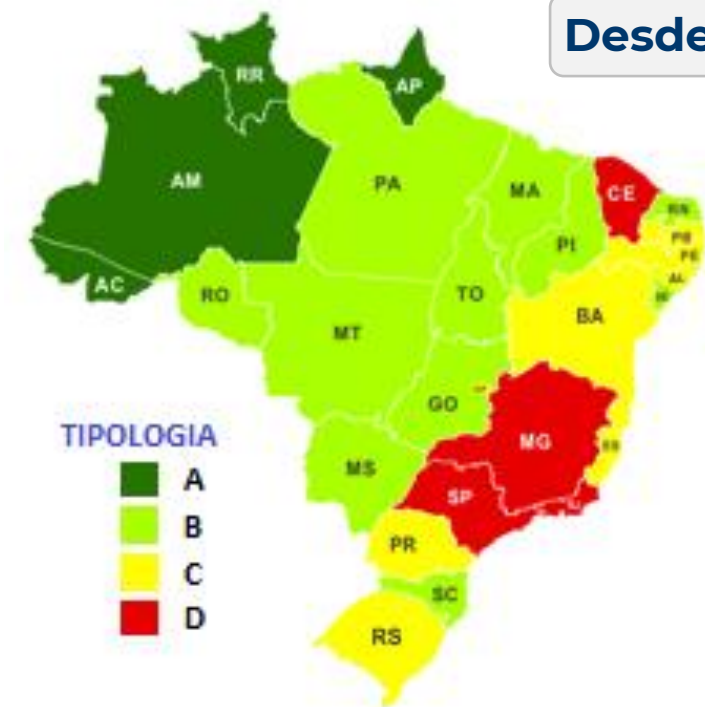


**Em 2016**

+3 UFs



**Desde 2021**



No 2º Ciclo, AL e RS alteram a Tipologia de Gestão para C

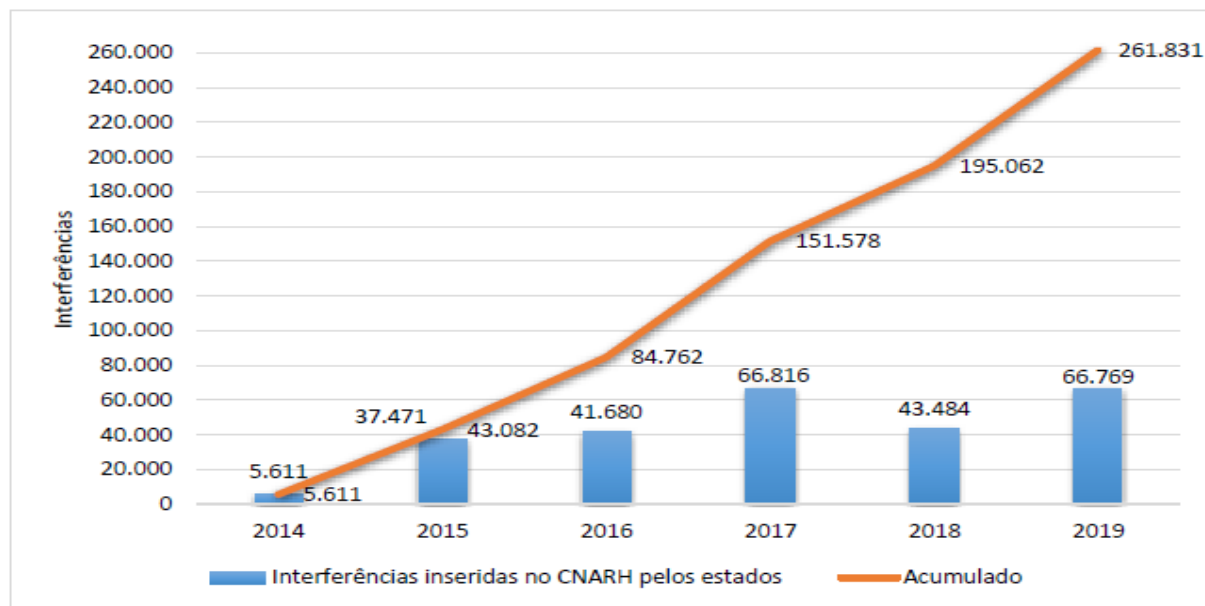
O RJ assina contrato do 2º Ciclo do programa apenas em 2022 por problemas fiscais.

# METAS DE COOPERAÇÃO FEDERATIVA



## O Progestão tem contribuído com avanços no compartilhamento de dados e informações sobre a gestão de recursos hídricos no âmbito estadual

Os estados ampliaram o compartilhamento de dados dos usuários regularizados no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH e corrigem as inconsistências. AC, AM, AP e MS implementaram a outorga do direito de uso de recursos hídricos




Fonte: NOTA INFORMATIVA Nº 4/2020/COCAD/SFI (Doc. 030592/2020)



Ampliação de dados e informações fornecidos pelas UFs para a elaboração do Relatório de Conjuntura dos Recursos Hídricos do Brasil. Melhoria na qualidade da informação gerada.

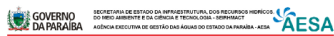
Todas as UFs enviam as informações solicitadas por Ofício pela ANA.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR – SEMAIGRO  
INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL

**PLANO DE CAPACITAÇÃO  
PARA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS**

Campo Grande – MS  
Outubro – 2018



GOVERNO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS  
E DO MEIO AMBIENTE E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA – AESA  
AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA – AESA

**AESA**  
Agência Executiva de Gestão das Águas  
do Estado da Paraíba

**PROGESTÃO**  
Plano de Capacitação para o Sistema  
Estadual de Recursos Hídricos da Paraíba.

João Pessoa - PB  
Dezembro 2017

Av. Duarte de Silveira, S/N – Anexo ao SED – Torre – CEP: 58013-200  
João Pessoa – PB – Tel: (35) 3522-5555 Fax: 3225-5588 – <http://www.aesa.pb.gov.br>



SECRETARIA DO  
MEIO AMBIENTE E  
RECURSOS HÍDRICOS

**PLANO DE CAPACITAÇÃO PARA O SISTEMA  
ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO  
DO TOCANTINS**  
(META 1.2: CAPACITAÇÃO EM RECURSOS HÍDRICOS  
– PROGESTÃO II)

Praça dos Girassóis, Palmas – Tocantins – CEP: 77001-083  
Tel.: +55 62 3218 2180 – [www.aema-toc.gov.br](http://www.aema-toc.gov.br)



Agência Executiva de Gestão das Águas do  
Estado da Paraíba



**Programação Anual das Atividades de Capacitação em Recursos Hídricos  
Ano 2020**

A Programação Anual das Atividades de Capacitação para o ano de 2020, foi elaborada tendo como base o Plano Plurianual de Capacitação para o Sistema Estadual de Recursos Hídricos da Paraíba – 2017 a 2021, observando todos os cursos elencados nos Anexos I, II e III do plano, presenciais e de ensino à distância (on-line sem tutoria), excetuando aqueles já realizados nos anos anteriores.

Analogamente aos anos anteriores, esta programação foi feita relacionando os cursos online, contando com incentivo da AESA aos entes dos órgãos que atuam na Gestão de Recursos Hídricos do Estado, a realizarem os cursos ofertados pela Agência Nacional de Águas – ANA, como também com a lista dos cursos na modalidade presencial, conforme apresentada na Tabela 1.

Este ano, contudo, diante do momento em que o Brasil e o mundo enfrentam a pandemia do COVID-19, que impõe isolamento social como uma das medidas, necessária e vital, para o enfrentamento da disseminação do vírus, surgem novos desafios para execução do Plano de Capacitação, que vão influenciar no cumprimento da Programação Anual, especialmente no que se refere aos cursos presenciais.

Assim, em se perdurando este tempo de isolamento social, a AESA está avaliando possíveis soluções para a realização das capacitações, com uso das tecnologias e novas metodologias, como por exemplo:

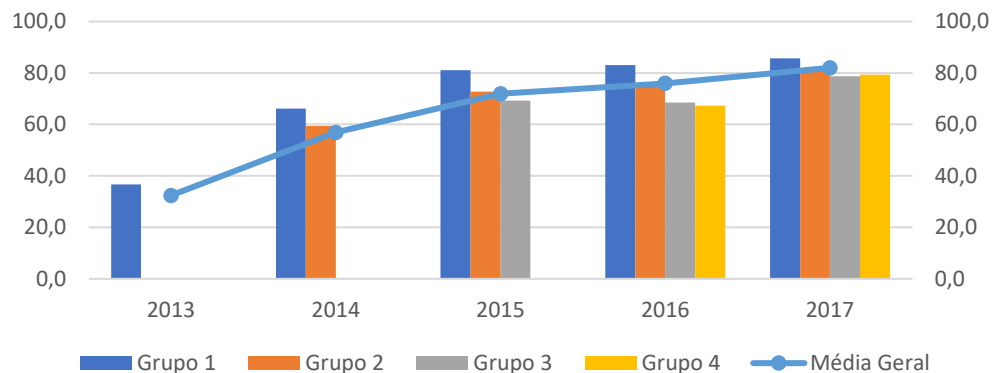
- Ensino Remoto Síncrono Emergencial – Metodologia que vem sendo adotada por algumas instituições de ensino superior, que através de ambiente virtual e cronograma de atividades, previamente definidos, disponibiliza interações assíncronas, que poderão ser acessadas e concluídas em qualquer horário, como também interações síncronas, com aulas online ao vivo, via videoconferência, com a presença simultânea do professor e dos alunos.



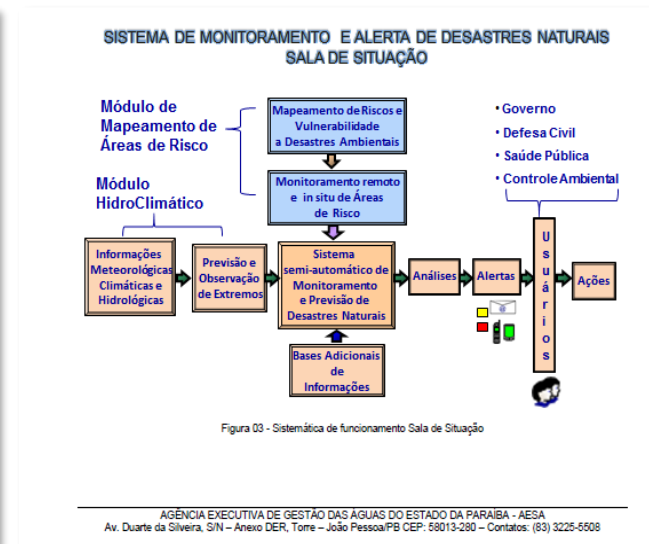
AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA – AESA  
Av. Duarte de Silveira, S/N – Anexo ao SED, Torre – João Pessoa/PB CEP: 58013-200 – Contatos: (35) 3225-5588

- ✓ Capacitação realizada de forma planejada e estruturada.
- ✓ Todos os estados elaboraram o Plano Plurianual de Capacitação.
- ✓ Programação anual das capacitações e avaliação da execução do plano.

Índice de Transmissão de Dados (ITD) médio anual por grupo de estados conforme ano de adesão ao Progestão



Fonte: dados obtidos no sistema HidroTelemetria



**PROTOCOLO DE AÇÕES PARA EVENTOS HIDROLÓGICOS CRÍTICOS**

Este presente protocolo de ações para eventos hidrológicos críticos faz parte de uma melhoria constante nos processos e tomada de decisões pela Sala de Situação de Mato Grosso, ele ainda integra uma das metas do Programa Progestão, através de termo de cooperação realizado entre a Sema e Agência Nacional de Águas.

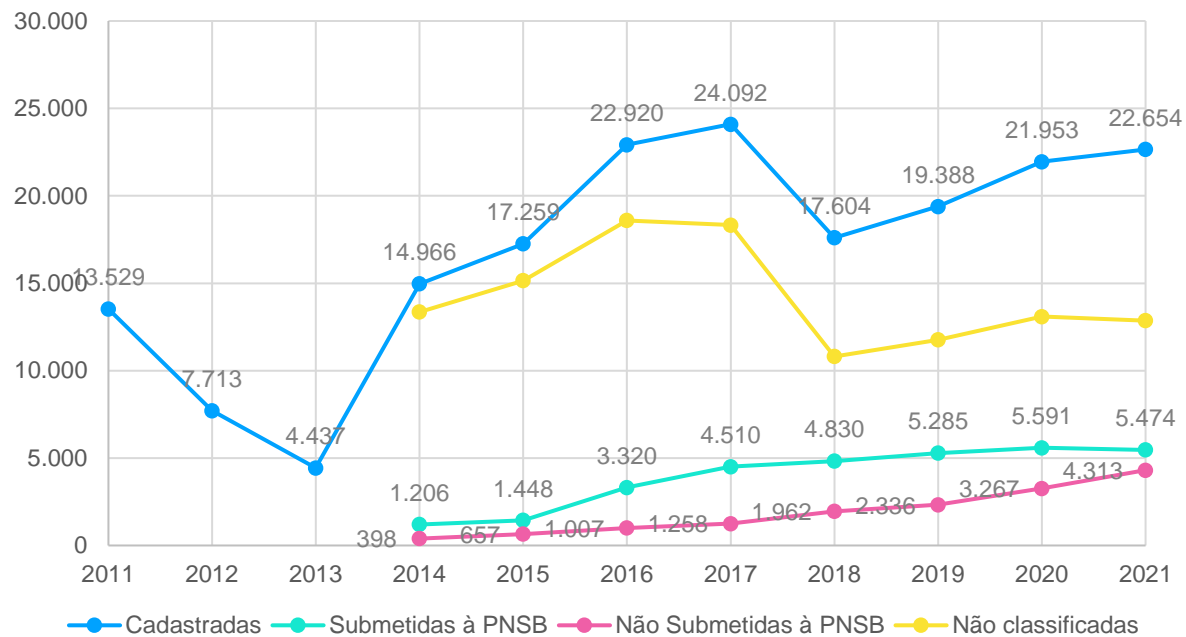
As informações obtidas no monitoramento deverão ser avaliadas tecnicamente e o resultado das análises apresentados no Boletim Hidrometeorológico Diário, a ser publicado na página da Sala de Situação na internet, Site da SEMA/MT. Na ocorrência de eventos hidrológicos críticos, as análises são apresentadas nos informes do Evento Crítico de nível e/ou chuva. Haverá publicação na internet e divulgação junto à Superintendência de Recursos Hídricos, Defesa Civil do Estado de MT e órgãos envolvidos com o monitoramento e resposta a desastres naturais.

Todas as ações do presente protocolo se iniciam na elaboração do Boletim Hidrológico Diário e se desenvolvem de acordo com o Fluxograma ilustrado na seguinte página deste documento.

- ✓ Elaborados os Manuais de Operação das Salas de Situação.
- ✓ Boletins vem sendo produzidos em todas as Salas.
- ✓ Melhoria do Índice de Transmissão de Dados (ITD) das estações telemétricas da rede de alerta superior.
- ✓ Manutenção corretiva vem sendo realizada pelos estados.
- ✓ A maioria dos estados já aderiram ao Monitor de Secas.
- ✓ Protocolo de ações para eventos hidrológicos críticos elaborados por alguns estados.



Evolução do cadastro de barragens no SNISB

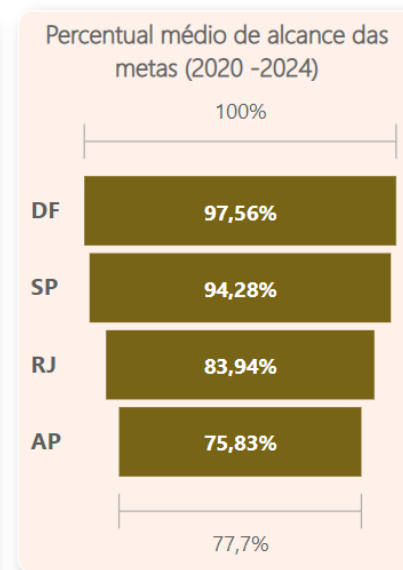
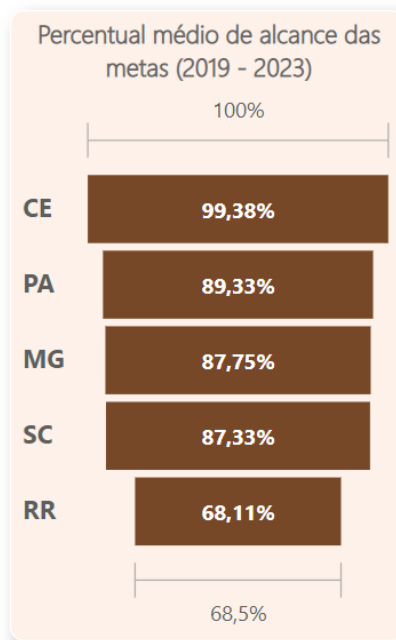
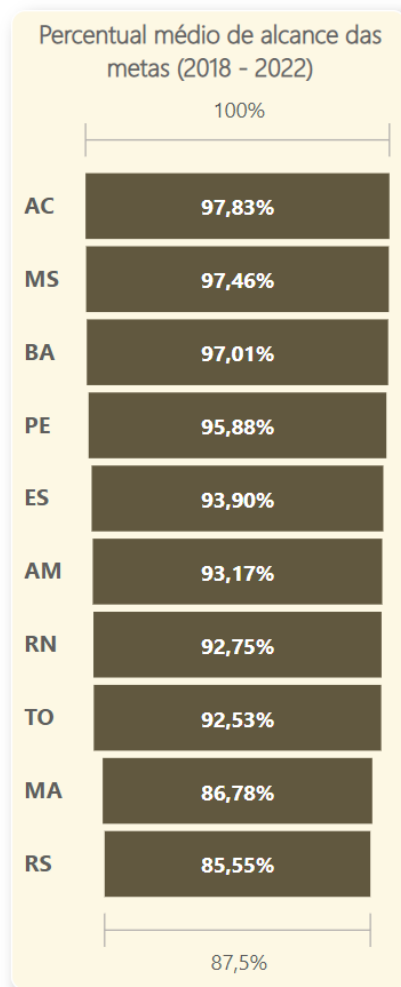
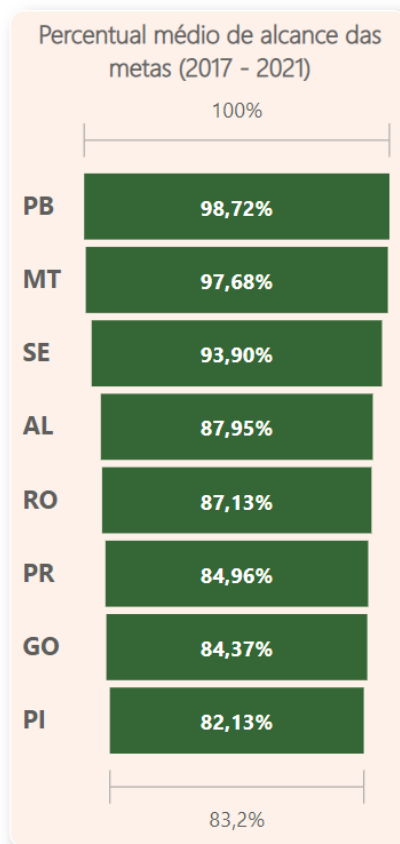


INÍCIO DO PROGESTÃO  
8 ESTADOS CUMPRIRAM  
META

INICIA 2º CICLO DO PROGESTÃO  
AUMENTAM AS EXIGÊNCIAS  
INSERÇÃO DE DADOS NO SNISB  
APENAS DAS BARRAGENS  
OUTORGADAS

- ✓ Todos os estados e Distrito Federal implementaram seus normativos, visando implementar a PNSB no estado.
- ✓ Realização de seminários e webnários (durante à pandemia de COVID19) em quase todos os estados e Distrito Federal voltados aos empreendedores.
- ✓ Elaboração de cartilhas orientativas aos empreendedores.
- ✓ Melhoria dos dados cadastrados no SNISB.
- ✓ Planos Anuais de Fiscalização (PAF) e sua avaliação vem sendo elaborados por quase todas os fiscalizadores de segurança de barragens de usos múltiplos.

# Percentual médio de alcance das metas pelos estados



MAIORES  
DETALHES  
ACESSE [AQUI](#)

PERCENTUAL MÉDIO DE ALCANCE DAS METAS DO 2o CICLO DO PROGRAMA, POR REGIÃO, TIPOLOGIA E PERÍODO, ATÉ 2021

#### TIPOLOGIA

- A
- B
- C
- D

#### REGIÃO

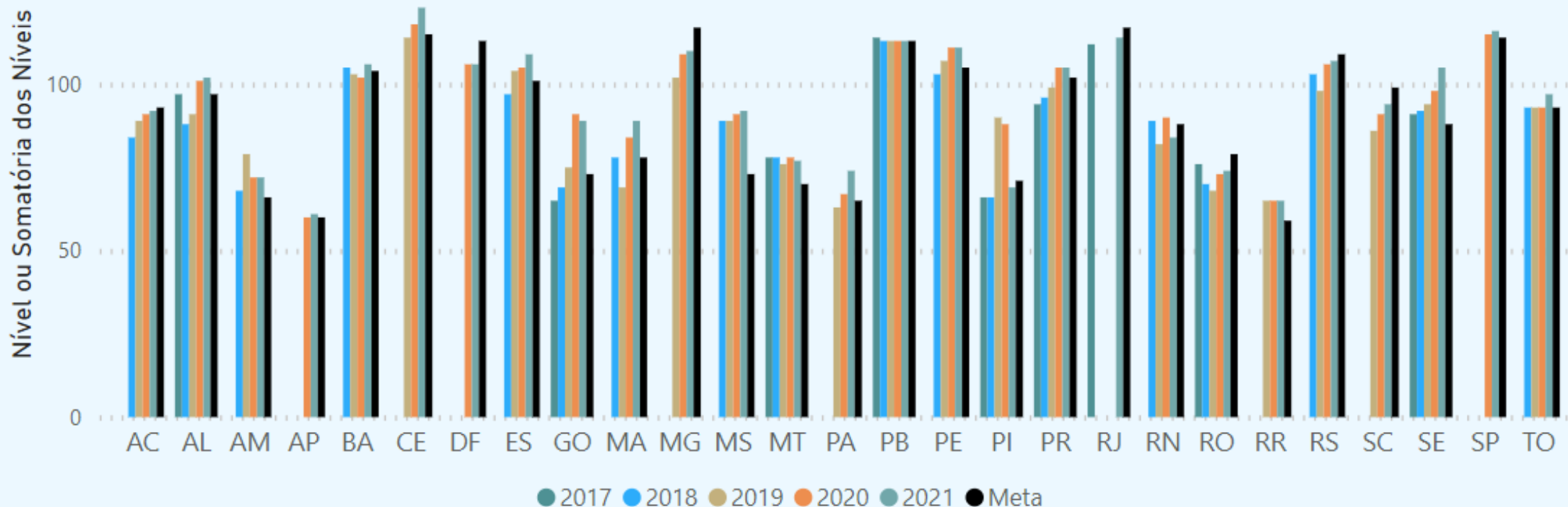
- CENTRO-OESTE
- NORDESTE
- NORTE
- SUDESTE
- SUL

METAS DE  
GERENCIAMENTO DE  
RECURSOS HÍDRICOS NO  
ÂMBITO ESTADUAL



# Alcance das metas pelos estados para as variáveis de gestão da água

**AUTOAVALIAÇÃO DAS VARIÁVEIS DE GESTÃO DE ÁGUAS NO ÂMBITO DO SISTEMA ESTADUAL - PROGESTÃO II**



MAIORES DETALHES ACESSE [AQUI](#)

Fonte dos dados: Formulário de autoavaliação aprovado pelos CERHs

# Metas de Investimentos com recursos próprios do estado

**INVESTIMENTOS DECLARADOS PELO ESTADO COM RECURSOS PRÓPRIOS POR VARIÁVEIS CRÍTICAS (em R\$ 1.000,00)**



**INVESTIMENTO DECLARADOS PELOS ESTADOS EM VARIÁVEIS CRÍTICAS DE GESTÃO ATÉ 2021 (em R\$ 1.000,00)**



- AC
- AL
- AM
- AP
- BA
- CE
- DF
- ES
- GO
- MA
- MG
- MS
- MT
- PA
- PB
- PE
- RR

**MAIORES  
DETALHES  
ACESSE [AQUI](#)**

**22,4 Mil**  
Meta de 2021

**166,1 Mil**  
Declarado em 2021

**METAS DE INVESTIMENTOS EM VARIÁVEIS CRÍTICAS DE GESTÃO POR ESTADO**

# | FATOR DE REDUÇÃO



# Critérios do Fator de Redução



- ✓ O critério (a) do Fator de Redução tem promovido uma gestão mais eficiente dos bens da ANA em uso pelas Ufs.
- ✓ A maioria dos estados apresentam o relato da situação da gestão de recursos hídricos na Assembleia Legislativa Estadual, mostrando aos parlamentares os avanços e desafios enfrentados para atender ao critério (b).
- ✓ Os CERHs tomam conhecimento da aplicação anual dos recursos repassados pelo programa visando atender ao critério (c).
- ✓ Apesar das dificuldades operacionais existentes para efetivar aquisições e contratação de serviços, a maioria dos estados buscam atender ao critério (d) de aplicação acima de 50% do valor acumulado em conta corrente.



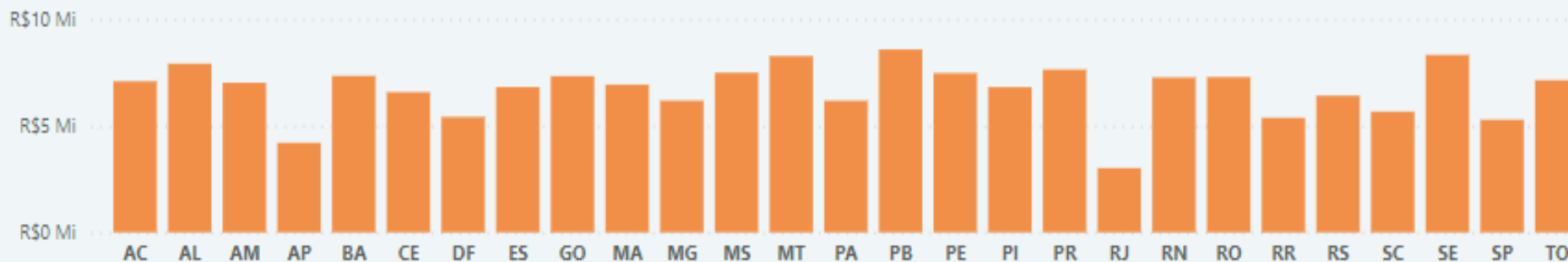
# | RECURSOS FINANCEIROS





# Recursos da conta Progestão

VALOR TOTAL TRANSFERIDO PELA ANA ÀS UFs

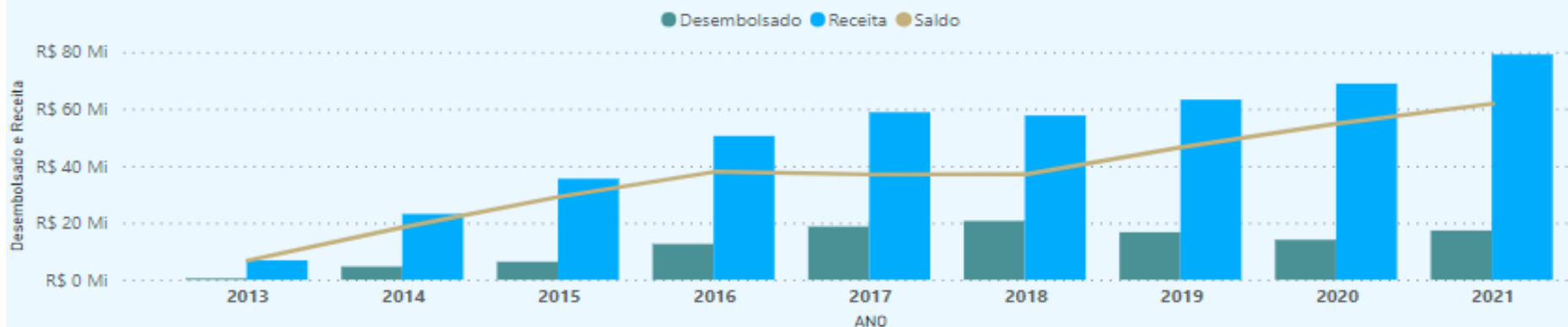


Desde 2013

**R\$181,14 Mi**

Total transferido pela ANA

DESEMBOLSADO, RECEITA E SALDO POR ANO



**R\$ 111,02 Mi**

Desembolsado até dez/2021

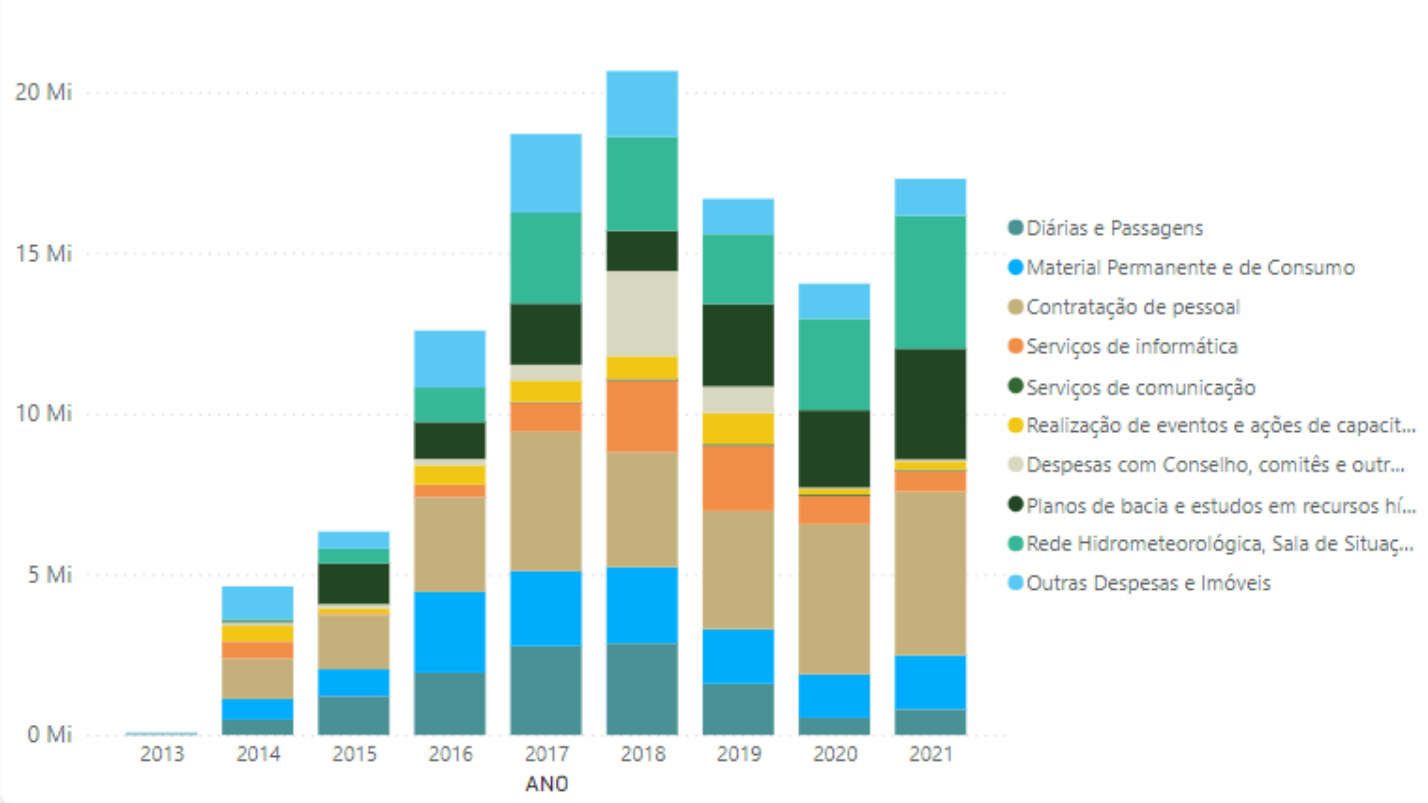
**63,1%**

% de desembolso total até dez/2021

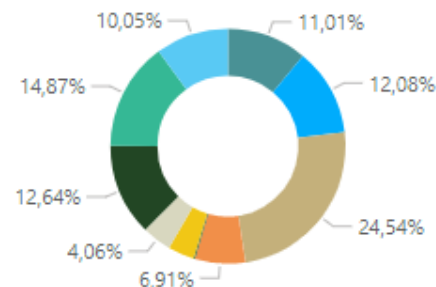
Os recursos devem ser gastos exclusivamente em ações de fortalecimento do sistema estadual de gerenciamento de recursos hídricos

# Uso dos recursos da conta Progestão

**ELEMENTOS DE DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS DO PROGESTÃO**



Percentual de cada elemento de despesa



**111,0 Mi**

Total

ESCOLHA A UF

AC	DF	MT	RJ
AL	ES	PA	RN
AM	GO	PB	RO
AP	MA	PE	RR
BA	MG	PI	RS
CE	MS	PR	SC

Selecione os anos desejados: (aperte Ctrl para selecionar vários anos)

2013 2014 2015 2016 2017 2018 2019 2020 2021

DESEMBOLSO REALIZADOS PELAS UFs  
COM RECURSOS DO PROGESTÃO POR  
ELEMENTO DE DESPESAS

MAIORES  
DETALHES  
ACESSE  
[AQUI](#) O  
PAINEL  
PROGESTÃO


# ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO




# Acompanhamento do programa

- ✓ Eventos semestrais de acompanhamento do cumprimento de metas nos estados: oficinas, reuniões, videoconferências.
- ✓ Informes Progestão: orientações para a certificação das metas.
- ✓ Oficinas de intercâmbio: segurança de barragens; águas subterrâneas; gestão patrimonial; capacitação; outorga; cotas de alerta etc.
- ✓ Sistema interno de acompanhamento por planilhas e relatórios (Memória Progestão).
- ✓ Boletins Progestão: destaque para boas práticas dos estados (trimestral).





**PROGESTÃO**  
Programa de Consolidação do Pacto Nacional para Acesso às Águas



---

**INFORME Nº 03 DE 8 DE MARÇO DE 2016**

**ASSUNTO:** Informações sobre os critérios para avaliação do cumprimento das METAS DE COOPERAÇÃO FEDERATIVA para as Entidades Estaduais que adotaram o ano de 2016 como quarto período de certificação no Progestão.

Para fins da certificação e posterior transferência dos recursos financeiros correspondentes, as Entidades Estaduais deverão encaminhar à ANA, até 31 de março de 2017, seus respectivos RELATÓRIOS PROGESTÃO referentes ao cumprimento das metas de cooperação federativa no ano de 2016.

Orientações sobre o atendimento das metas estaduais com preenchimento do Formulário de Autoavaliação pela Entidade Estadual e respectiva aprovação pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos, a ser encaminhado à ANA até 30 de abril de 2017, estão contidas no Informe nº 06.

**ESTADOS:** ACRE – AMAZONAS – BAHIA – ESPÍRITO SANTO – MARANHÃO – MATO GROSSO DO SUL – PERNAMBUCO – RIO GRANDE DO NORTE – RIO GRANDE DO SUL – TOCANTINS

---

**META 1.1 – INTEGRAÇÃO DOS DADOS DE USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS**

Esta meta consiste no compartilhamento de informações referentes aos usuários de recursos hídricos de domínio estadual, no âmbito do Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos (SNIRH).

Os estados poderão utilizar uma das seguintes formas possíveis de disponibilização das informações referentes aos usuários regularizados, sendo:

- Pelo sistema CNARH versão 1.0 disponível na web;
- Pelo sistema CNARH versão 4.0 disponível na web, com acesso restrito ao órgão gestor;
- Por planilha Excel, em formato definido pela ANA exclusivamente para carga de dados para o CNARH versão 4.0.


Os estados que não possuem sistema próprio de cadastro e que possuem em seus procedimentos de solicitação de regularização o cadastro auto-declaratório deverão optar pela versão 1.0 do CNARH.

Demais estados deverão utilizar o sistema CNARH 4.0, sendo que:

- Os estados que possuem sistema próprio de cadastro poderão optar por realizar a integração de dados via planilha formatada ou por digitação direta na plataforma do CNARH 4.0;
- Os estados que não possuem sistema próprio de cadastro somente poderão digitar os dados diretamente na plataforma do CNARH 4.0.

Obs.: Integram este Informe os anexos "Modelo\_planilha\_progestao\_030316\_CNARH\_vfmsr" e "Modelo\_planilha\_progestao\_030316\_CNARH\_vfmsr" em planilha Excel, a serem devidamente preenchidos para comprovação de cumprimento de meta.

SAS – Superintendência de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos
1



**ANA**  
AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

---

**RELATÓRIO ANUAL DO CONTRATO 21/2016/COAPP/IAS**  
EXERCÍCIO 2015  
Documento nº 00000.038809/2016-80

1. **Do Gestor do Contrato**
  - 1.1. Gestora do Contrato: Ludmila Alves Rodrigues, matrícula SIAPE nº 1831178 e Gestor substituto do contrato: Cristiano Cândia Guimarães Pereira, matrícula SIAPE nº 1792707.
  - 1.2. Ato de designação: Portaria nº 145, de 30 de março de 2016.
2. **Da Contratação**

Processo nº 02501.001369/2013  
Contrato nº 085/ANA/2013  
Data da assinatura: 03/12/2013  
Vigência: 31/03/2017

**Contratada:** Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH, inscrita no CNPJ nº 13.128.786/0019-22, com sede na Av. Heráclito Rollemberg, nº 4444, Distrito Industrial de Araçáju, Farolândia, Araçáju - SE, CEP 49030-940, denominada Entidade Estadual.

**Objeto:** Transferência de recursos financeiros no âmbito do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – Progestão, na forma de pagamento pelo alcance de metas de gestão de recursos hídricos.
3. **Da Execução**
  - 3.1. **Desenvolvimento dos Serviços**

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos de Sergipe (SEMARH) manifesta anuência e concordância com o regulamento do Programa Progestão, em atendimento à Resolução ANA 370/2013, via Decreto nº 20.412, de 15/08/2013. Em dezembro do mesmo ano foi firmado o Contrato Progestão nº 085/2013 entre a ANA e a SEMARH/SE.

Nos Anexos III e IV do referido Contrato foi previsto o ciclo 2013-2016 para cumprimento de metas do Progestão, considerando 2013 como o 2º período de certificação, além do cumprimento de cinco metas de cooperação federativa e quatro grupos de metas de gerenciamento de recursos hídricos em âmbito estadual, totalizando 32 variáveis estaduais de gestão para cumprimento pelo estado. Em novembro de 2014, em atendimento ao pleito do estado, foi assinado o primeiro termo aditivo ao Contrato alterando a tipologia de gestão de "C" para "B", além dos níveis de exigência de dez variáveis estaduais do Quadro de Metas, de forma a compatibilizá-las com a tipologia B.

O contrato também prevê, para cálculo do repasse da parcela a ser transferida, o peso igualmente dividido entre as metas de cooperação federativa e as metas estaduais, sendo que as metas estaduais somente têm repercussão financeira a partir do 3º período de certificação.

Conforme solicitado nos Informes e previsto na Resolução ANA nº 1485/2013, a Superintendência de Recursos Hídricos da SEMARH encaminhou à ANA, em 31/03/2015, o Ofício Interno nº 289/2015-SRH (Doc. nº 018031/2015) contendo o Relatório Progestão 2014 juntamente com o Formulário de Autoavaliação das Metas Estaduais, devidamente aprovado pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos, por meio da Resolução CONERH nº 25 de 13/03/2015, enviada nesta mesma data.

Após certificação do cumprimento das metas de cooperação federativa pelos setores responsáveis da ANA e, tendo em vista a aprovação das metas estaduais pelo CONERH, foi elaborada a Nota Técnica nº 13/2015/COAPP/IAS (Doc. nº 036761/15), que conclui pelo alcance parcial das metas, estando assim a SEMARH apta a receber parcialmente a 3ª parcela do contrato no valor de R\$ 743.362,50, conforme planilha de cálculo apresentada no Anexo I da referida Nota Técnica.



---

**BOLETIM PROGESTÃO Nº 7**

**A GARANTIA DE RECURSOS PARA UMA BOA GESTÃO DAS ÁGUAS**

A Lei nº 9.433/1997 é um marco na gestão de águas no Brasil, sobretudo quando reconhece o valor econômico da água e insere a gestão participativa na condução da Política de Recursos Hídricos. Ademais, para uma adequada governança da água é essencial a garantia de financiamento sustentável para custear as ações inerentes ao funcionamento do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (Singreh) e implementação dos instrumentos de gestão de águas. Por essa razão, recursos como a compensação financeira paga pelo setor elétrico pela utilização da água para geração de energia, a cobrança pelo uso de recursos hídricos, taxas, emolumentos, multas e recursos orçamentários são de suma importância para garantir as ações de planejamento, regulação e gestão de recursos hídricos. Esses recursos financeiros devem também garantir a estruturação e o apoio ao funcionamento dos entes responsáveis pela gestão das águas, notadamente os órgãos gestores de recursos hídricos e os colegiados de recursos hídricos (conselhos e comitês de bacia), além das agências de bacia.

Assim, é mister que os estados prevejam em suas políticas de recursos hídricos fontes financeiras perenes, que garantam a continuidade das ações de gestão necessárias ao atingimento dos objetivos da Política Nacional de Recursos Hídricos, quais sejam, o de assegurar água em quantidade e qualidade adequada à atual e futuras gerações; o uso racional e integrado da água com vistas ao desenvolvimento sustentável; além da prevenção e a defesa contra eventos hidrológicos extremos de origem natural ou decorrentes do uso inadequado dos recursos naturais.

Nessa edição vamos tratar da importância da variável "sustentabilidade financeira" para o avanço da gestão de águas.

**VARIÁVEL 4.4: SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA**

A meta estadual "Sustentabilidade Financeira" do grupo das variáveis operacionais tem por objetivo medir o grau de autonomia financeira do sistema estadual de recursos hídricos.

É uma variável de avaliação facultativa para os estados com tipologias A e B e de avaliação obrigatória para as tipologias C e D. Possui quatro níveis de exigência que variam da inexistência de arrecadação própria, com total dependência de recursos do Tesouro Estadual para funcionamento do sistema, até o nível em que o sistema dispõe de fontes próprias de arrecadação, tais como cobrança pelo uso da água, cobrança por serviços de água bruta, multas, taxas, emolumentos etc., representando essa arrecadação mais de 40% dos recursos financeiros necessários para funcionamento do sistema.

O nível de exigência varia de acordo com a tipologia de gestão de cada estado, conforme o quadro a seguir:

TIPOLOGIA	NÍVEL MÍNIMO DE ATENDIMENTO
A	≥ 2
B	≥ 2
C	≥ 3
D	≥ 3

Assim, a variável 4.4 revela o quanto preme são os recursos destinados ao sistema de gestão de recursos hídricos nos estados, bem como o grau de susceptibilidade a influências de conjuntura político-econômicas desfavoráveis, para garantir o bom funcionamento do sistema de gestão.

---

**ÁREAS TÉCNICAS DA ANA AVALIAM O PROGESTÃO**

Dando continuidade às ações de avaliação e preparação para o próximo ciclo do Progestão, a Coordenação de Apoio e Articulação com o Poder Público da ANA (COAPP) vem se reunindo com as áreas técnicas da Agência para avaliação das metas de cooperação federativa e das metas de gerenciamento em âmbito estadual de forma a identificar possíveis aprimoramentos no Programa. As impressões coletadas nestas reuniões serão compiladas e agregadas aos resultados das avaliações e percepções que vem sendo identificadas pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) e pela pesquisa Delphi. Em novembro de 2016 está prevista a realização de uma oficina para apresentação dos resultados das avaliações aos nove estados que encerraram o Progestão em 2015 (Alagoas, Goiás, Mato Grosso, Paraíba, Paraná, Piauí, Rio de Janeiro, Rondônia e Sergipe).




Ministério do Meio Ambiente


# Disponibilização da informação e transparência



BRASIL | Acesso à Informação | Participe | Serviços | Legislação | Canais

Ir para o conteúdo | Ir para o menu | Ir para a busca | Ir para o rodapé

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas

## PROGESTÃO

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

Buscar no portal

Perguntas frequentes | Contato | Acesse o site da ANA

EM DESTAQUE | BOAS PRÁTICAS | BOLETINS | EVENTOS | FERRAMENTAS DE GESTÃO

VOCÊ ESTÁ AQUI: PÁGINA INICIAL

ANA  
AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

**O PROGRAMA**

- Apresentação
- Antecedentes
- Normativos
- Manual Operativo
- Progestão 1
- Progestão 2
- Documentos

**CERTIFICAÇÃO**

- Certificações 2013 a 2021
- Nota final da certificação
- Documentos de apoio

**INFORMES**

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas

O **PROGESTÃO** é um programa de incentivo financeiro aos sistemas estaduais para aplicação exclusiva em ações de fortalecimento institucional e de gerenciamento de recursos hídricos, mediante o alcance de metas definidas a partir da complexidade de gestão (tipologias A, B, C e D) escolhida pela unidade da federação.

**TIPOLOGIA**  
Selecione a tipologia na legenda para ver sua descrição:

- A**
- B**
- C**
- D**

**Conheça o PROGESTÃO no seu Estado**  
Clique no Estado para mais detalhes:

- Acre
- Alagoas
- Amapá
- Amazonas
- Bahia
- Ceará
- Distrito Federal
- Espírito Santo
- Goiás
- Maranhão
- Mato Grosso
- Mato Grosso do Sul
- Minas Gerais
- Pará
- Paraíba
- Paraná
- Pernambuco
- Piauí
- Rio de Janeiro
- Rio Grande do Norte
- Rio Grande do Sul
- Rondônia
- Roraima
- Santa Catarina
- São Paulo
- Sergipe
- Tocantins

**Destaques**

- ANA institui 3º ciclo do Progestão**  
Resolução nº135/2022 ainda define os novos valores anuais de repasse
- Semas lança Conjuntura de Recursos Hídricos do estado do**
- Encontros Progestão 2022**  
Semeando Ideias, Compartilhando Experiências  
DIAS 5 E 6 DE JULHO DE 2022  
14H AS 18H  
Órgãos gestores de recursos hídricos apresentarão experiências exitosas. Venha conhecer!

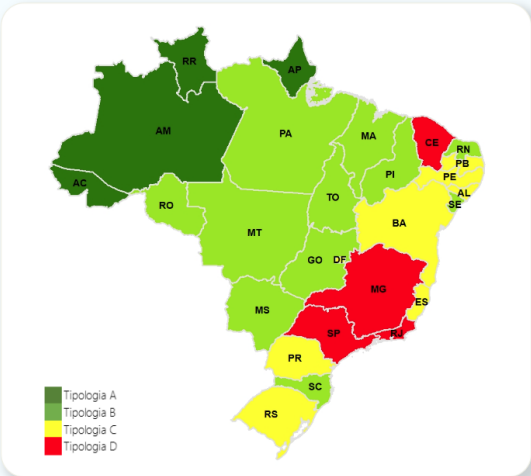
<http://progestao.ana.gov.br/>

## PROGESTÃO

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas


### PAINEL DE ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA

- CAPA
- %Total de Alcance
- %Médio no Período
- Metas Federativas 01
- Metas Federativas 02
- Metas Federativas 03
- % Metas Estaduais
- Autoavaliação
- Metas de...
- Variáveis Críticas
- Fator de Redução
- Tipo de Desembolso
- Receita e...
- Alertas
- Recomendações



Tipologia A  
Tipologia B  
Tipologia C  
Tipologia D


<https://progestao.ana.gov.br/progestao-1/avaliacao/painel-progestao>

**AValiaÇÃO DO PROGESTÃO**

**PROGRAMA DE CONSOLIDAÇÃO DO PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DE ÁGUAS (2013-2016)**

Estado do Mato Grosso



**CONVITE**

ANA  
AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

**ipea** Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

**DIRUR** Diretoria de Estudos e Políticas Regionais, Urbanas e Ambientais



Foto: Brandon de Amorim

**18** de maio de 2016  
9h30 às 12h

Local: Brasília-DF  
Agência Nacional de Águas (ANA), Setor Policial, bloco L, Sala do Superintendente da SAS

Informações:  
progestao@ana.gov.br  
61 2109-5326

**Oficina III**

**Validação Final da Proposta do Modelo Lógico do PROGESTÃO**







Twitter: @progestao  
Visite: www.ipea.gov.br  
Ouvidoria: ouvidoria.ipea



**PESQUISA PROGESTÃO**

**DEVOLUTIVA DOS RESULTADOS**

**12ª Reunião GT Progestão**

- Discussão das variáveis estaduais do Progestão (Anexo II)
- Apresentação das propostas resultantes da Oficina de Aracaju para os novos contratos



8 dezembro 2016



# | CONCLUSÕES



## O programa traz uma agenda sistematizada para avançar nas variáveis de gestão de recursos hídricos e fortalecer a governança da água no âmbito dos sistemas estaduais de gerenciamento de recursos hídricos

- ✓ Maior **aproximação e otimização da atuação da ANA** junto aos estados.
- ✓ Favoreceu a implementação de **instrumentos de gestão** nos estados.
- ✓ Aperfeiçoamento do **fluxo de dados e de informações estaduais** para os sistemas coordenados pela ANA (*Cnarh, Conjuntura, sistema HidroTelemetria, Snisb, gestão patrimonial*).
- ✓ Fortaleceu o **papel do CERH** na gestão estadual, com acompanhamento específico por meio de Câmara Técnica ou outra instância em alguns estados.
- ✓ A criação do **portal do programa** (<https://progestao.ana.gov.br/>) trouxe transparência ao grande fluxo de informações, além de destacar boas práticas e notícias sobre os estados.
- ✓ Os **Boletins Progestão** fomentam boas práticas nos estados.
- ✓ **Oficinas de intercâmbio** favorecem a troca de experiências entre estados e destacam estados com protagonismo no tema.



- ✓ Ampliar a **cooperação federativa** na gestão dos recursos hídricos e fortalecer as instituições visando diminuir as assimetrias ainda existentes.
- ✓ Ampliar e **manter atualizado** o Sistema Nacional de Informações em Recursos Hídricos.
- ✓ Necessidade de **capacitação permanente**.
- ✓ Melhorar e otimizar a atuação das **equipes técnicas, administrativas e gerenciais** dos órgãos gestores de recursos hídricos.
- ✓ Ampliar o **esforço de articulação** interna e com outras instituições visando a otimização de esforços.
- ✓ Fortalecer a **atuação dos entes** dos sistemas estaduais de gerenciamento de recursos hídricos e melhorar a governança da água.
- ✓ Promover a **cultura do planejamento** para investimentos em ações prioritárias.

*“A experiência no acompanhamento do Progestão nos permite compreender as grandes potencialidades que um **programa com metas pactuadas** traz para a construção de **estratégias e agendas de interesse comuns**, tanto da Agência como dos estados”.*

*“Ambiente de cooperação federativa favorece o **fortalecimento de capacidades institucionais** e a redução das assimetrias entre os entes responsáveis pela política de recursos hídricos no país, além de propiciar um relacionamento mais colaborativo e participativo”.*

*Em ambiente de cooperação federativa pactuado todos ganham...!!..*

# Equipe COAPP/SAS



MINISTÉRIO DO  
MEIO AMBIENTE



Obrigada!

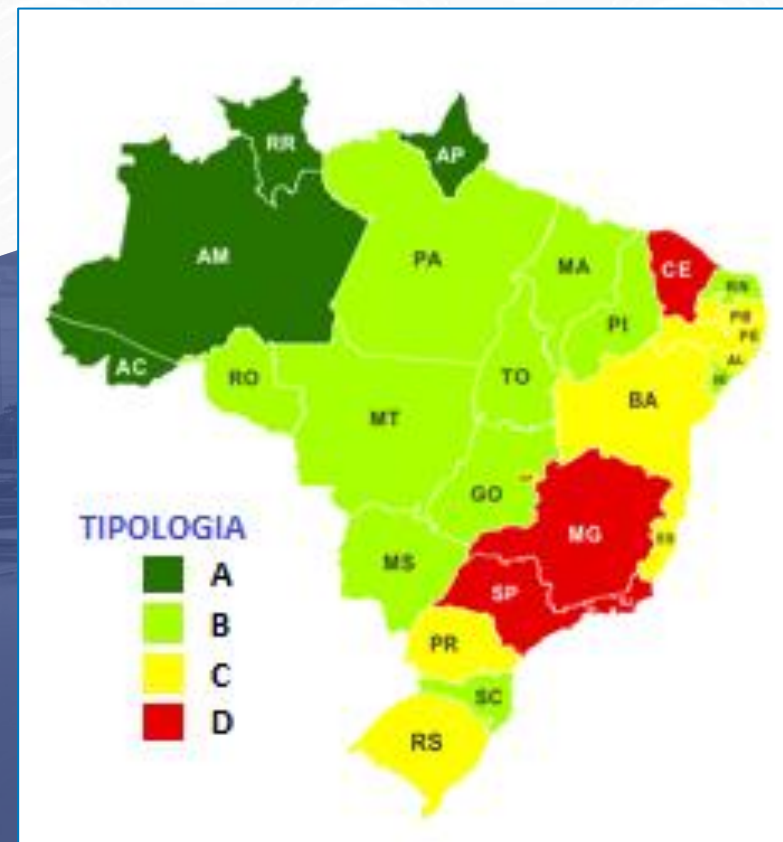
até a próxima.

# PROGESTÃO

Programa de Consolidação do Pacto Nacional  
pela Gestão das Águas

## 3º Ciclo do Progestão

Novas regras e  
procedimento para  
assinatura do  
contrato Progestão III



AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS  
E SANEAMENTO BÁSICO

# Proposta de Estrutura para o 3º ciclo

## METAS DE COOPERAÇÃO FEDERATIVA (50%)

- Aperfeiçoamento das 5 metas
- Inclusão das metas de **Monitoramento hidrológico e Fiscalização de uso**

## METAS DE GESTÃO DE ÁGUAS NO ÂMBITO DO SISTEMA ESTADUAL (50%)

- **ATÉ 32 VARIÁVEIS DE GESTÃO CONFORME TIPOLOGIA:** alteradas descrição e níveis de exigência. Acrescentada variável “Alocação negociada da água”.
- Incluído escalonamento na **META DE INVESTIMENTOS** em variáveis críticas por tipologia de gestão (“A” e “B” diferenciado de “C” e “D”)

## FATOR DE REDUÇÃO (até 15%)

- Excluído o critério (a) *gestão patrimonial*
- Mantida a apresentação de Relatório na Assembleia Legislativa
- Na apresentação anual dos gastos será verificada a *conformidade com o Plano de Aplicação Plurianual aprovado*
- *Mantida a exigência do percentual de gastos anuais em relação ao acumulado acima de 50%*

PESO	PROPOSTA	R\$
50%	7 metas de cooperação federativa certificadas pela ANA (Anexo III)	Até 700 mil
50%	Até 32 variáveis de gestão certificadas pelo CERH (Anexo IV), dependendo da tipologia	Até 350 mil
	Meta de investimentos em variáveis críticas de gestão com recursos orçamentários próprios certificados pelo CERH (Anexo V)	Até 350 mil
	<b>TOTAL</b>	<b>Até 1,4 milhão</b>

**Metas de investimentos em variáveis críticas de gestão (Anexo V):** escalonada por tipologia de gestão

**Tipologia A**

**Tipologia B**

ANA repassa **o mesmo valor** de investimento comprovado pelo estado  
(mínimo de R\$ 50 mil e máximo de 350 mil)

**Tipologia C**

**Tipologia D**

ANA repassa **a metade do valor** de investimento comprovado pelo estado  
(mínimo de R\$ 50 mil e máximo de 350 mil)

## Valor de repasse por meta

PESO	PROPOSTA	Percentual para cada meta	Valor
50%	META I.1 – Integração de dados de usos e usuários de recursos hídricos	7%	Até R\$ 98 mil
	META I.2 – Capacitação em Recursos Hídricos	7%	Até R\$ 98 mil
	<b>META I.3 – Contribuição para difusão do conhecimento</b>	<b>8%</b>	<b>Até R\$ 112 mil</b>
	META I.4 – Prevenção de eventos hidrológicos críticos	7%	Até R\$ 98 mil
	META I.5 – Atuação para segurança de barragens	7%	Até R\$ 98 mil
	META I.6 – Monitoramento hidrológico	7%	Até R\$ 98 mil
	META I.7 – Fiscalização de usos de recursos hídricos	7%	Até R\$ 98 mil
50%	Até 32 variáveis de gestão certificadas pelo CERH (Anexo IV), dependendo da tipologia	25%	Até R\$ 350 mil
	Meta de investimentos em variáveis críticas de gestão com recursos orçamentários próprios certificados pelo CERH (Anexo V)	25%	Até R\$ 350 mil
<b>TOTAL</b>		<b>100%</b>	<b>Até R\$ 1.400 mil</b>

# Metas de cooperação federativa

## META I.1 – Integração de dados de usos e usuários de recursos hídricos

Foco na automatização do compartilhamento de dados no CNARH, consistência, dados complementares de poços e disponibilização de dados nos sites estaduais

**COINT/SRE e COSUB/SIP**

## META I.2 – Capacitação em Recursos Hídricos

Foco melhoria do Plano de Capacitação com novos desafios, definição de estratégias inovadoras de capacitação e na execução das ações planejadas

**CCAPS/SAS**

## META I.3 – Contribuição para difusão do conhecimento

Foco no aprimoramento da integração de dados e informações por meio de sistemas automatizados, utilizando ferramentas para visualização geoespacial (INDE-RH)

**CCOGI/SHE**

## META I.4 – Prevenção de eventos hidrológicos críticos

Foco na gestão eficiente das Salas de Situação estaduais para eventos de cheias e estiagem, produção de boletins, monitor de secas e atualização do mapa de vulnerabilidade

**COART e COVEC/SOE**



## **META I.5 – Atuação para segurança de barragens**

Foco na completude dos dados do Snisb e em ações de educação e comunicação sobre segurança de barragens, regulamentação da PNSB no âmbito do estado, alterada pela Lei 14.066/2020 e planejamento da fiscalização com critério de priorização

**COSEB/SRB e COFIS/SFI**

## **META I.6 – Monitoramento hidrológico**

Foco no compartilhamento no SNIRH de dados hidrológicos da rede estadual e atualização de cadastro, consistência e recebimento anual de dados das estações de monitoramento hidrológico no âmbito estadual

**CODIH/SGH**

## **META I.7 – Fiscalização de usos de recursos hídricos**

Foco na estruturação do setor responsável pela fiscalização, na implementação de ações de fiscalização e definição de critérios para monitoramento dos usos em bacias a serem priorizadas, na apresentação do Plano Anual de Fiscalização - PAF e compartilhamento de dados de monitoramento de usos

**COFIU/SFI**

VARIÁVEIS		Nível Máx	Nível Mínimo			
			A	B	C	D
<b>META II.2 – VARIÁVEIS LEGAIS, INSTITUCIONAIS E DE ARTICULAÇÃO SOCIAL</b>						
1.1	Organização Institucional	5	2	3	3	4
1.2	Gestão de Processos	3	2	2	2	3
1.3	Arcabouço Legal	4	3	3	4	4
1.4	Conselho Estadual de Recursos Hídricos	5	3	3	4	4
1.5	CBHs e outros Organismos Colegiados	4	2	2	3	4
1.6	Agências de Água ou Bacias Similares	5	2	2	3	4
1.7	Comunicação Social e Difusão de Informações	3	2	2	2	3
1.8	Capacitação em recursos hídricos	5	2	3	3	4
1.9	Articulação com setores usuários e transversais	4	2	3	3	4
<b>META II.3 – VARIÁVEIS DE PLANEJAMENTO</b>						
2.1	Balanço hídrico	4	2	2	3	3
2.2	Divisão Hidrográfica	4	2	2	3	3
2.3	Planejamento Estratégico	4	2	2	2	3
2.4	Plano Estadual de Recursos Hídricos	5	2	3	4	4
2.5	Planos de Bacia Hidrográfica	5	2	3	4	5
2.6	Enquadramento de corpos d'água	5	2	3	4	4
2.7	Estudos especiais de gestão	4	3	3	3	4

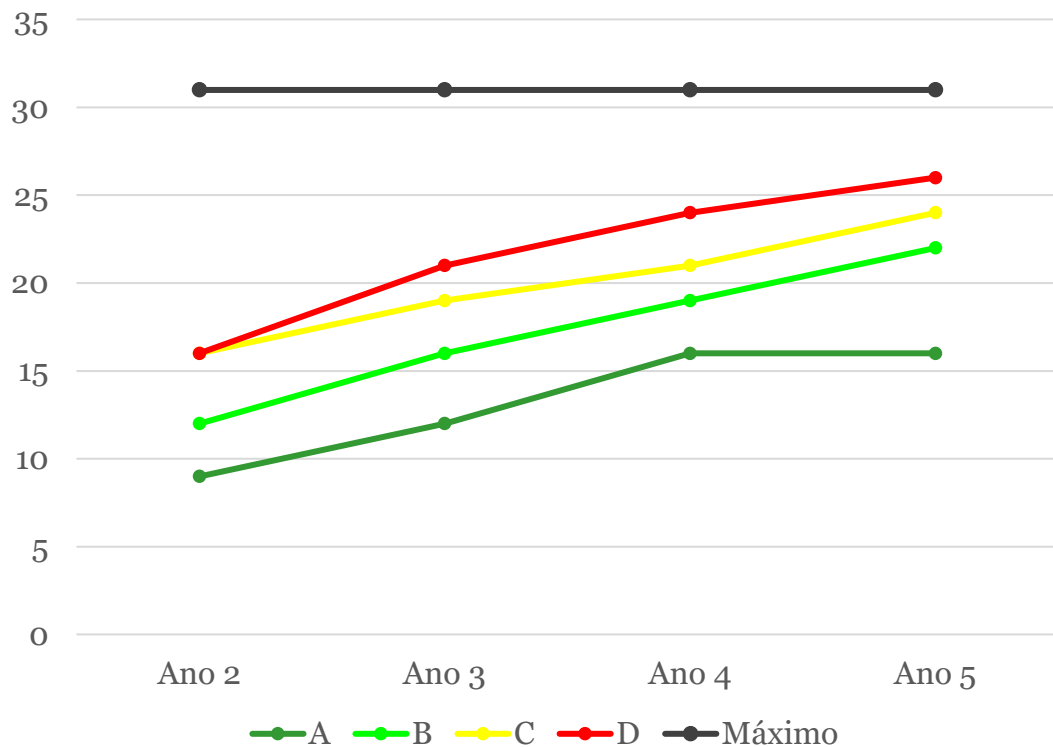
VARIÁVEIS		Nível Máx	Nível Mínimo			
			A	B	C	D
<b>META II.4 – VARIÁVEIS DE INFORMAÇÃO E SUPORTE</b>						
3.1	Infraestrutura de Dados Espaciais sobre Recursos Hídricos (IDE-RH)	5	2	2	3	4
3.2	Cadastros de Usuários, Usos e Interferências	3	2	2	3	3
3.3	Monitoramento Hidrológico	4	2	3	3	4
3.4	Monitoramento da Qualidade de Água	4	2	2	3	4
3.5	Sistema de Informações	4	2	2	3	4
3.6	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	4	2	2	3	3
3.7	Modelos e Sistemas de Suporte à Decisão	3	2	2	3	3
3.8	Gestão de eventos críticos	4	2	2	3	4
<b>META II.5 – VARIÁVEIS OPERACIONAIS</b>						
4.1	Outorga de Direito de Uso	4	2	3	4	4
4.2	Fiscalização	4	2	2	3	3
4.3	Cobrança	5	2	2	3	4
4.4	Sustentabilidade Financeira do Sistema de Gestão	4	2	2	3	3
4.5	Infraestrutura Hídrica	3	2	2	3	3
4.6	Fundo Estadual de Recursos Hídricos	5	2	3	3	4
4.7	Programas e Projetos Indutores	3	2	2	3	3
4.8	Alocação negociada da água	5	2	2	3	4
<b>Totais</b>		<b>134</b>	<b>67</b>	<b>77</b>	<b>100</b>	<b>118</b>
<b>Quantidade de variáveis obrigatórias</b>			<b>11</b>	<b>13</b>	<b>17</b>	<b>19</b>

Variável de CUMPRIMENTO OBRIGATÓRIO em TODOS os anos do programa conforme a tipologia

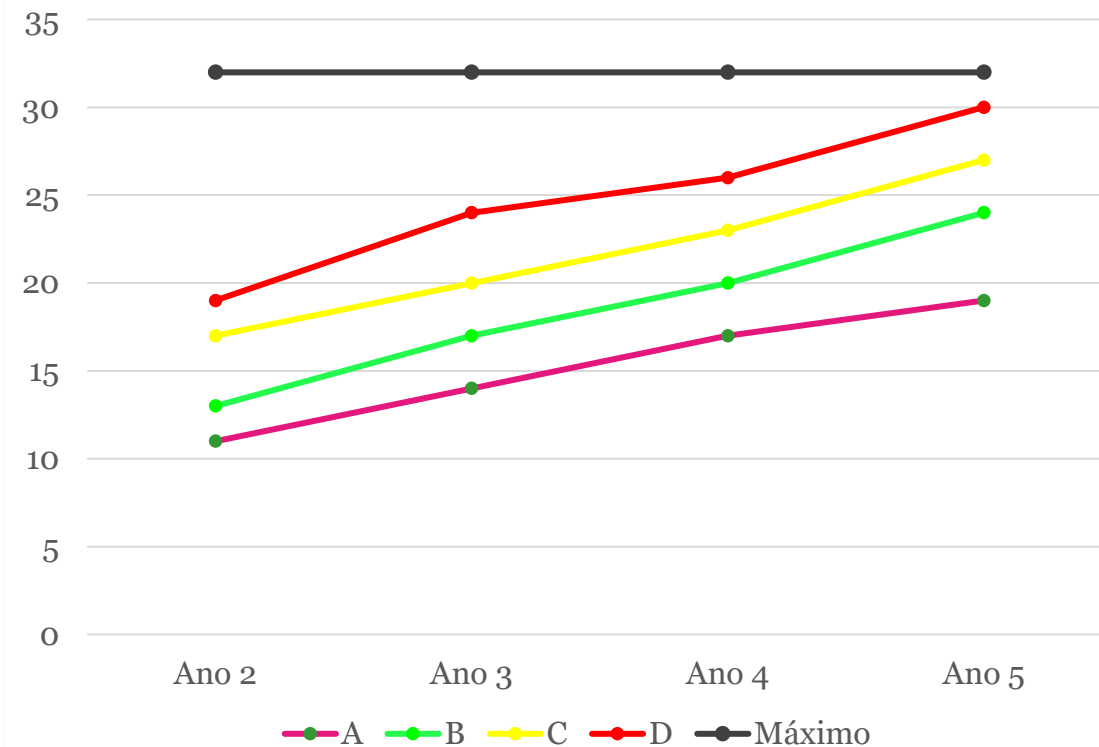
Variável de AVALIAÇÃO OBRIGATÓRIA conforme tipologia adotada

Variável de AVALIAÇÃO FACULTATIVA conforme tipologia adotada

QUANTIDADE MÍNIMA DE VARIÁVEIS CUJA META DEVE SER ALCANÇADA - 20 Ciclo



QUANTIDADE MÍNIMA DE VARIÁVEIS CUJA META DEVE SER ALCANÇADA - 30 Ciclo



## Investimentos com recursos orçamentários próprios nas variáveis críticas de gestão

### Variáveis críticas:

- ✓ Organização Institucional do Sistema de Gestão
- ✓ Comunicação Social e Difusão de Informações
- ✓ Planejamento Estratégico
- ✓ Plano Estadual de Recursos Hídricos
- ✓ Sistema de Informações
- ✓ Outorga
- ✓ Fiscalização

## Critérios de Fator de Redução

- (a)** Apresentação anual da situação da Gestão de Recursos Hídricos na Assembleia Legislativa (FRb) - Zero ou 5%
- (b)** Aplicação dos recursos do Progestão (FRc) - Zero a 5%:
  - Elaboração do Plano Plurianual de Aplicação dos recursos do Progestão (PPA-Progestão) e aprovação pelo CERH (1º Período) e
  - Apresentação anual dos gastos realizados para a ANA e CERH, em conformidade com o PPA-Progestão, verificado pela ANA (1º ao 5º Períodos) -
- (c)** Desembolso anual dos recursos em relação ao montante acumulado na conta corrente Progestão maior ou igual a 50%, verificado pela ANA (FRd) - Zero ou 5%

**Até 15%**

# Progestão – Meta do Plano Nacional

**Resolução nº 232, de 22 de março de 2022**, o Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH) aprova o Plano Nacional de Recursos Hídricos 2022-2040.

Ações	Metas	Horizonte	Executores	Parceiros
Instituir programas e projetos para fortalecimento da gestão estadual integrada com previsão de fonte estável de recursos.	Programa instituído e implementado, de forma articulada com os estados e comitês de bacias hidrográficas, onde houver, com previsão de pagamento por resultado da gestão de recursos hídricos (instrumentos de gestão, monitoramento hidrológico, capacitação, dentre outros)	Curto prazo	ANA e OGERHs	Instâncias estaduais colegiadas de recursos hídricos
	Projeto instituído e implementado, voltado ao aperfeiçoamento de ferramentas inovadoras de gestão com vistas à difusão e ao compartilhamento dos resultados gerados e ao aprimoramento das capacidades locais.	Curto prazo	ANA e OGERHs	Instâncias estaduais colegiadas de recursos hídricos

## COMPETE AOS ESTADOS

Realizar, em conjunto com a ANA, oficina de início do 3º ciclo do Progestão;  
Avaliar a implementação do 2º ciclo conforme roteiro dirigido enviado pela ANA.

Realizar reunião do CERH para discussão e aprovação do novo Quadro de Metas (Anexos III, IV e V).

- Encaminhar ofício de adesão ao 3º ciclo do Progestão, assinado pelo Governador do estado, informando o percentual de desembolso e/ou empenho realizado com os valores repassados pelo programa até dezembro de 2022.
- Encaminhar ofício da Entidade Estadual responsável pela coordenação do Progestão, manifestando interesse no 3º ciclo do programa.
- Encaminhar o novo Quadro de Metas do estado (Anexos III, IV e V), devidamente acompanhado do documento que comprova a sua aprovação pelo CERH.
- Encaminhar documentação do responsável pela Entidade Estadual e do Presidente do CERH para fins de qualificação no contrato (Nomeação, termo de posse, cópias de RG e CPF, além de informações sobre o estado civil, profissão e município de domicílio).

**ATENÇÃO:** os 8 estados que concluíram o 2º Ciclo do programa em **2021** deverão enviar o Ofício assinado pelo Governador até **30/junho, impreterivelmente.**

**AL, GO, MT, PB, PI, PR, RO e SE**

## COMPETE À ANA

Enviar aos estados a Resolução que aprova o 3º ciclo do Progestão com a minuta do novo Contrato acompanhada dos Anexos I, II, III, IV e V para fins de análise jurídica pelo estado, o modelo de ofício para adesão ao 3º ciclo do Programa assinado pelo Governador, novo quadro de Metas e modelo de Ofício para a Entidade Estadual. (Comunicado Progestão)

Realizar Oficina de início ao 3º Ciclo do Progestão

Enviar aos estados o Roteiro Dirigido para avaliação do 2º ciclo do Programa pelo estado (entidade estadual e CERH) e a minuta de programação da oficina.

- Receber documentos encaminhados pelos estados para estabelecer contrato;
- Abrir processo e proceder a contratação.

# Equipe COAPP/SAS



MINISTÉRIO DO  
MEIO AMBIENTE



Obrigada!

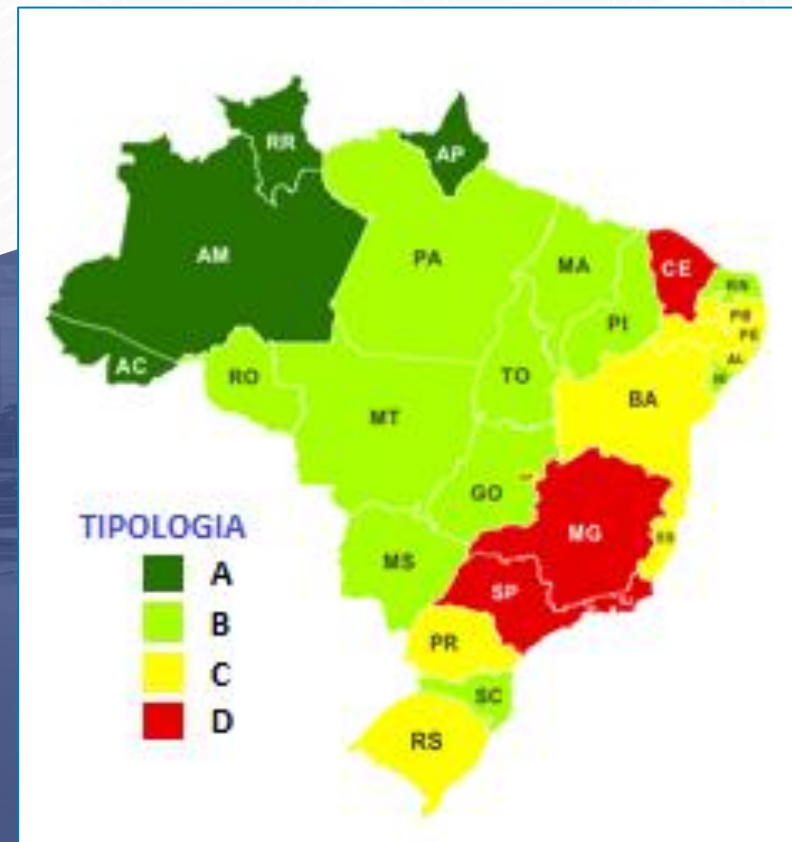
até a próxima.



# PROGESTÃO

PROGRAMA DE CONSOLIDAÇÃO DO PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS

Metas de cooperação federativa – Critérios de avaliação



## META I.1: INTEGRAÇÃO DE DADOS DE USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS

**Descrição:** compartilhamento, preferencialmente de forma automática, no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos (CNARH) dos dados referentes aos usuários e usos de recursos hídricos de domínio estadual que possuam ato de regularização publicado, ou tenham sua solicitação indeferida ou que sejam dispensados da outorga.

### **Critério de avaliação:**

- I. Disponibilização no CNARH dos dados cadastrais de usos e usuários de recursos hídricos de domínio estadual regularizados ao longo do período, com base na Resolução CNRH nº 126/2011 considerando a verificação da consistência dos dados. **(Períodos 1 a 5);**
- II. Complementação no CNARH de dados adicionais sobre águas subterrâneas referentes aos poços de usuários regularizados considerando a verificação da consistência dos dados. Poderão ser aceitos, a critério da ANA, campos não preenchidos, desde que estes não sejam solicitados pelo órgão gestor estadual para concessão ou renovação de outorgas de águas subterrâneas, ou de instrumento equivalente **(Períodos 1 a 5);**
- III. Verificação da consistência de todos os dados já disponibilizados no CNARH, considerando bacia(s) hidrográfica(s) a ser(erem) priorizada(s), bem como aquífero(s), devendo ser corrigidas ou justificadas, quando couber. **(Períodos 1 a 5)**
- IV. Elaboração e acompanhamento de plano tecnológico para automatizar a inserção e a atualização dos dados das regularizações emitidas pelo estado no CNARH, via *webservice* (ver <https://www.snirh.gov.br/cnarh40/swagger-ui/>). O plano também deve apresentar proposta para disponibilização dos atos de regularização no site do órgão gestor e considerar a automatização do recebimento das regularizações emitidas pela ANA para a respectiva UF. **(Períodos 1 e 2);**
- V. Inserção e atualização, de forma automática no CNARH, via *webservice*, dos dados de cadastro e dos Atos de Regularização dos usuários de recursos hídricos de domínio estadual regularizados ao longo do período, bem como dos dados adicionais de águas subterrâneas. Possibilidade de recebimento, via *webservice*, das regularizações emitidas pela ANA para a respectiva UF. **(Períodos 3 a 5);**
- VI. Disponibilização dos atos de regularização do uso emitidos ao longo do período nos sites dos órgãos gestores, que venha possibilitar a sua visualização e impressão, facilitando para o usuário o acesso aos seus dados, bem como possibilitando a conferência da consistência. **(Períodos 3 a 5).**

## **META I.2: CAPACITAÇÃO EM RECURSOS HÍDRICOS**

**Descrição:** elaboração e implementação de Planos de Capacitação para os Sistemas Estaduais de Recursos Hídricos.

### **Critérios de avaliação:**

- I. Elaboração de Plano de Capacitação a partir das orientações apresentadas pela ANA (**Período 1**);
- II. Apreciação do Plano de Capacitação pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos (**Período 1**);
- III. Envio da programação anual das atividades de capacitação previstas, em conformidade com o plano aprovado (**Períodos 1 a 4**);
- IV. Envio da comprovação de implementação das atividades previstas na programação anual de capacitação (**Períodos 2 a 5**);
- V. Envio da avaliação anual da execução da programação de Capacitação, conforme formulário padrão da ANA (**Períodos 2 a 5**);
- VI. Avaliação final do Plano de Capacitação, conforme formulário padrão da ANA, com apreciação do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (**Período 5**).

## META I.3: CONTRIBUIÇÃO PARA DIFUSÃO DO CONHECIMENTO

**Descrição:** compartilhamento no âmbito do SINGREH, por meio de instrumentos e meios específicos, de dados e informações sobre a situação e a gestão de águas que subsidiam a elaboração do Relatório “Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil” e a atualização do Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos (SNIRH).

**Instrumento de avaliação:** constatação, pela área competente da ANA, do fornecimento de dados e informações solicitados ou da inserção, pelo estado, de dados em sistemas de informações específicos, em subsídio à elaboração do Relatório “Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil” e manutenção e atualização de informações no SNIRH pela ANA em relação aos seguintes temas:

- I. Comitês de bacias hidrográficas estaduais;
- II. Planos de bacias hidrográficas estaduais;
- III. Agências de água ou de bacias hidrográficas;
- IV. Enquadramento de corpos d’água estaduais;
- V. Dados do monitoramento de qualidade da água;
- VI. Cobrança pelo uso dos recursos hídricos;
- VII. Normativos estaduais sobre recursos hídricos;
- VIII. Conselhos estaduais de recursos hídricos;
- IX. Sistemas estaduais de informações sobre recursos hídricos.

**Critério de avaliação:** meta atendida de maneira proporcional ao envio, pelo estado, de dados e informações solicitadas ou inserção e disponibilização em sistemas de informações específicos nos prazos estabelecidos, conforme formatos definidos pela ANA e registrado via ofício. Poderão ser aceitas, a critério da ANA, lacunas de informação desde que devidamente justificadas pela entidade estadual.

## META I.4: PREVENÇÃO DE EVENTOS HIDROLÓGICOS CRÍTICOS

**Descrição:** operação adequada de sistemas de prevenção e acompanhamento de eventos hidrológicos críticos (inundações e secas), bem como a disponibilização de informações aos órgãos competentes.

### **Critérios de avaliação:**

- I. Destinar local e estrutura apropriada para o funcionamento da sala de situação, mantendo equipes de campo e escritório, de forma a garantir a elaboração de produtos, tais como: boletins diários, mensais, relatórios de eventos críticos, incluindo o Relatório Anual de Eventos Críticos, que deverá descrever os eventos de inundações e secas ocorridos no estado durante o ano, com a respectiva atuação da sala (**Períodos 1 a 5**).
- II. Aderir ao programa Monitor de Secas, no papel que couber à instituição estadual (**Período 1**), e compartilhar, mensalmente, informações sobre a análise da evolução da seca no estado por meio do mapa do Monitor de Secas (**Períodos 1 a 5**).
- III. Estabelecer cotas de referência para secas em rios, nas estações consideradas prioritárias, e/ou faixas de alerta ou de referência em reservatórios (**Períodos 2 e 3**).
- IV. Produção diária e mensal de boletins de monitoramento hidrometeorológico, contendo informações claras e suficientes para o acompanhamento hidrológico e a tomada de decisão. Os boletins mensais devem apresentar conteúdo mínimo sobre análise meteorológica, hidrológica e de evolução do armazenamento de reservatórios, se for o caso. Nos boletins diários é importante estarem explícitos os alertas dados pela sala, que também podem ser citados nos boletins mensais (**Períodos 1 a 5**).
- V. Fornecer informações à ANA e colaborar para atualização do Atlas de Vulnerabilidade a Inundações (**Período 2**).

## META I.5: ATUAÇÃO PARA SEGURANÇA DE BARRAGENS

**Descrição:** implementação da Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB).

### **Critérios de avaliação:**

- I. Cadastro e inserção de dados de barragens no Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens (SNISB), considerando a completude e consistência de dados. **(Períodos 1 a 5)**
- II. Regulamentação, no âmbito da Unidade da Federação, da Lei nº 12.334/2010, alterada pela Lei nº 14.066/2020. **(Períodos 1 a 5)**
- III. Promoção de ações de educação, comunicação e articulação voltados à segurança de barragens no estado e à preparação para situações de emergência e conscientização da sociedade, envolvendo empreendedores e Defesa Civil. **(Períodos 1 a 5)**
- IV. Planejamento e avaliação das ações de fiscalização a partir de critérios de priorização. **(Períodos 1 a 5)**
- V. Implementação das ações de fiscalização. **(Períodos 1 a 5)**.

## META I.6: MONITORAMENTO HIDROLÓGICO

**Descrição:** coleta, integração e divulgação dos dados provenientes das estações das redes estaduais de monitoramento hidrológico, junto ao Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos (SNIRH).

### **Critérios de avaliação:**

- I. Envio do inventário (cadastro) de estações pluviométricas e fluviométricas integrantes da Rede Estadual de monitoramento hidrológico e suas respectivas séries históricas de dados hidrológicos, para inserção na base Hidro do SNIRH **(Período 1)**;
- II. Atualizar o inventário e as séries históricas de dados hidrológicos das estações pluviométricas e fluviométricas da Rede Estadual **(Períodos 2 a 5)**.

## META I.7 – FISCALIZAÇÃO DE USOS DE RECURSOS HÍDRICOS

**Descrição:** fortalecimento e integração das ações de fiscalização e do monitoramento de usos da água, por meio do estímulo à organização institucional e legal do setor responsável pela implementação das ações de fiscalização de uso dos recursos hídricos, bem como do aperfeiçoamento de procedimentos e estabelecimento de ações integradas visando o planejamento e execução das atividades de fiscalização, a estruturação e operacionalização de processos de obtenção de dados primários por meio do monitoramento e acompanhamento contínuo de usos de recursos hídricos de domínio estadual, em bacias hidrográficas a serem priorizadas.

### **Critérios de avaliação:**

- I. Apresentação de diagnóstico da situação institucional e técnica, bem como de plano para estruturação da área de fiscalização, contendo quadro de pessoal, normativos, equipamentos e sistemas necessários para aperfeiçoar a atividade de fiscalização e controle de usos da água no estado (**Período 1**);
- II. Elaboração de propostas de normativos ou de adequação de normativos existentes visando o estabelecimento de procedimentos para implementação das ações de fiscalização, apuração de infrações e a aplicação de penalidades, preferencialmente, em harmonização com os normativos vigentes em nível federal (**Períodos 2 e 3**);
- III. Elaboração do Planejamento Anual de Fiscalização (**Períodos 1 a 5**) e apresentação de relatório contendo a avaliação das ações executadas no ano anterior (**Períodos 2 a 5**);
- IV. Elaboração de propostas de normativos ou de adequação de normativos legais e regulamentares com definição de critérios para o monitoramento e acompanhamento contínuo dos usos de recursos hídricos (superficial e subterrâneo, quando couber), para usuários específicos (considerando sua significância) em bacias hidrográficas a serem priorizadas, podendo ser adotadas tecnologias disponibilizadas pela ANA (**Períodos 1 e 2**);
- V. Compartilhamento dos dados de monitoramento e acompanhamento contínuo dos usos de recursos hídricos para fins de fiscalização, em bacias hidrográficas a serem priorizadas, em plataforma específica a ser disponibilizada pela ANA (**Períodos 3 a 5**).

# EQUIPE COAPP/SAS



MINISTÉRIO DO  
MEIO AMBIENTE



# Obrigada!

até a próxima.



## OFICINA DE INTRODUÇÃO DO 3º CICLO DO PROGESTÃO NO ESTADO DO MARANHÃO – Registro Fotográfico

Mesa de Abertura: Leonardo Viana (Superintende de Recursos Hídricos da SEMA - MA), Arthur Barros (Secretário Adjunto de Licenciamento da SEMA - MA ) e Renata Maranhão (Superintendente Adjunta do de Apoio ao SINGREH)



Participantes: Dia 1



Participantes: Dia 2



Apresentação do Roteiro Dirigido: Kiara Mesquita (Ponto Focal Progestão – MA)



Apresentação das Metas Federativas: Brandina de Amorim



Encerramento: Em frente a SEMA - MA



Visita a Sala de Situação



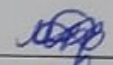

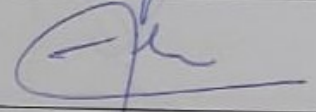
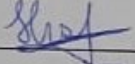
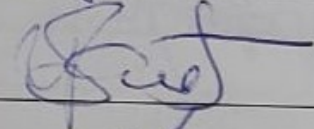
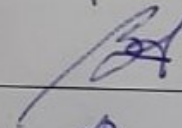
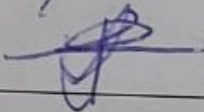


SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL RECURSOS HIDRICOS  
LISTA DE PARTICIPANTES DA OFICINA DE ABERTURA DO 3º CICLO DO PROGESTÃO NO MARANHÃO  
07 de junho de 2023 – Auditório SEMA – São Luís - MA

PARTICIPANTE	INSTITUIÇÃO	CONTATO	ASSINATURA
1 KIARA MESQUITA	SEMA / SRM	(98) 981579307	<i>Kiara Mesquita</i>
2 Gigliane Borges	SEMA / SRM	(94) 98409-9170	<i>Gigliane Borges</i>
3 WAGNER GONZAGA	CAEMA	(98) 98107-5054	<i>Wagner</i>
4 Kenine Grabelle V. Belo	SEMA	(98) 99151-2417	<i>Kenine Grabelle V. Belo</i>
5 Dheylla Bakkenne dos S. Silva	SEMA	(98) 996193053	<i>Dheylla</i>
6 Paulo Rolha	SEMA	(98) 986040625	<i>Paulo Rolha</i>
7 Flávia S.F. Rodrigues	ANA/SAS	(61) 2109 5122	<i>Flávia</i>
8 Renata Maranhão	ANA	(61) 981254002	<i>Renata</i>
9 Elmar A. de Castro	ANA	(61) 99555-5111	<i>Elmar</i>
10 Camilla Diegas	SEMA/FEMA	98 981765191	<i>Camilla Diegas</i>



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL RECURSOS HIDRICOS  
LISTA DE PARTICIPANTES DA OFICINA DE ABERTURA DO 3º CICLO DO PROGESTÃO NO MARANHÃO  
07 de junho de 2023 – Auditório SEMA – São Luís - MA

	PARTICIPANTE	INSTITUIÇÃO	CONTATO	ASSINATURA
11	Elinayara Rodrigues Barros	SEMA	(98)99113-0939	
12	LEONARDO de J. M. VIANA	SDH - SEMA	(98)988042125	
13	Elaine dos Santos	SEMA - FINAN	(98)996063336	
14	Helena Roberta Silva Ferreira	SEMA - SPR - RH	(98)98867-0931	
15	Geovani E. F. Santos	BRK	(98)995330417	
16	Brandina de Amorim	ANA	(61)2109-5233	
17	Laurimix Pereira	SEMA/Comelhos	(98)991675570	
18				
19				
20				



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS  
LISTA DE PRESENÇA DA OFICINA DE ABERTURA DO 3º CICLO DO PROGESTÃO NO MARANHÃO  
07 de junho de 2023 – Auditório SEMA – São Luís - MA

CONSELHEIRO		INSTITUIÇÃO	CONTATO	ASSINATURA
01	Ana Paula Araújo Pereira - Titular	Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF		
02	Arthur Fernando Barros Fonseca Ribeiro - Suplente	Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA		<i>Arthur Barros Fonseca</i>
03	Bruna Rayanne de Araújo Pereira	Suzano S.A.		
04	Carlos Henrique Lopes - Suplente	Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF		
05	Claudemir da Fonseca Gomes Filho – Titular	Mineração Aurizona S/A.		
06	Claudiane de Jesus Vieira Martins - Suplente	Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano - SECID		
07	Cleyton Oliveira Pimenta – Titular	Associação dos Apicultores e Fruticultores de - Governador Nunes Freire – FRUTAMEL		<i>Cleyton Oliveira Pimenta</i>
08	Daniel Maia de Carvalho - Suplente	Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia - SEINC		
09	Diego Fernando Mendes Rolim	Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca - SAGRIMA		
10	Erick Maurício Costa de Araújo - Suplente	Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA		
1	Felipe Carvalho Barbosa Costa – Titular	Federação dos Municípios no Estado do Maranhão – FAMEM		



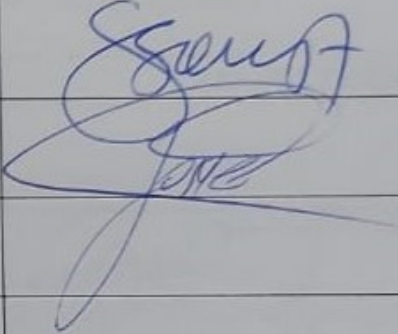
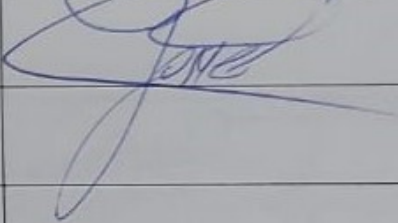
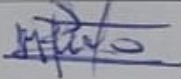
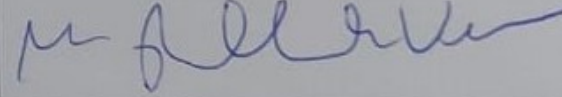
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS  
LISTA DE PRESENÇA DA OFICINA DE ABERTURA DO 3º CICLO DO PROGESTÃO NO MARANHÃO  
07 de junho de 2023 – Auditório SEMA – São Luís - MA

CONSELHEIRO	INSTITUIÇÃO	CONTATO	ASSINATURA
12 Flávio Hadler Tröger - Suplente	Agência Nacional de Águas – ANA		
13 Francisco das Chagas Sousa - Suplente	Centro de Defesa e Promoção dos Direitos da Cidadania – CEDEPRODC	98 48 7 283503	
14 Francisco Pereira da Silva - Titular	Instituto Nacional de Políticas Públicas – INPP	98 98 7324269	
15 Geigiane Barbosa Soares – Suplente	Sindicato das Indústrias da Construção Civil do Estado do Maranhão – Sinduscon		
16 Humberto Cardoso Gonçalves - Titular	Agência Nacional de Águas – ANA		
17 Irene Aguiar Santos - Titular	Associação de Pescadores e Agricultores do Povoado Canto dos Lençóis	98 98704 2443	
18 Jessica Pires Fernandes Silva - Titular	BRK Ambiental – Maranhão S.A	98 98426 - 5833	
19 José Renato Marques Borralho Junior – Titular	Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia - SEINC		
20 José de Ribamar Rodrigues Pereira - Suplente	Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca - SAGRIMA		





**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS**  
**LISTA DE PRESENÇA DA OFICINA DE ABERTURA DO 3º CICLO DO PROGESTÃO NO MARANHÃO**  
**07 de junho de 2023 – Auditório SEMA – São Luís - MA**

CONSELHEIRO	INSTITUIÇÃO	CONTATO	ASSINATURA
1 José Ivo Gonçalves Sousa - Suplente	Comitês de Bacias Hidrográficas no Estado de Maranhão - Bacia do Rio Mearim	98 98 143 6843	
2 Josuel Silvestre Silva - Titular	Associação Comunitária ITAQUI - BACANGA	98 98 915 - 5803	
3 Juliana Arouche Costa - Suplente	Agropecuária e Industrial Serra Grande Ltda		
4 Larisse Cristine Pereira Aires - Titular	ICIBRA – Cimento Itaqui		
5 Luane Lemos Felício Agostinho – Suplente	Empresa Maranhense de Administração Portuária – Emap		
6 Maxuel Rodrigues Pinto – Suplente	Associação Rede Buriti do Povoado Bom Gosto	(98) 98434 6332	
7 Milton Campelo da Silva - Suplente	Sindicato de Produtores de Cana, Açúcar e Alcool do Maranhão e do Pará – SINDICANALCOOL		
8 Naiara Rabelo Valle - Suplente	Instituto Ecos de Gaia	(98) 98127 1817	
9 Ozenildo José Pereira Correia - Titular	Comitês de Bacias Hidrográficas no Estado de Maranhão - Bacia Hidrográfica do Rio Munim		
10 Paulo Rogério Melo Barros – Suplente	Federação dos Municípios no Estado do Maranhão – FAMEM		



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS  
LISTA DE PRESENÇA DA OFICINA DE ABERTURA DO 3º CICLO DO PROGESTÃO NO MARANHÃO  
07 de junho de 2023 – Auditório SEMA – São Luís - MA

CONSELHEIRO	INSTITUIÇÃO	CONTATO	ASSINATURA
1 Pedro Carvalho Chagas - Titular	Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA		
32 Reinaldo Pereira da Silva – Suplente	Instituto Ecológico Martim Pescador – IEMP	(99) 98355-8568	
33 Rodrigo Jansen Pereira Verde - Titular	Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano - SECID	(98) 98853-0089	
34 Wagner de Jesus Dias Gonzaga - Titular	Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA	98-98107-5054	